



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

ABERTURA

OBJETO

Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos médico-hospitalares, para atender a demanda gerada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.037.482,07(nove milhões trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

CONTRATANTE

Município de Campo Limpo Paulista - Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE INÍCIO DA PROPOSTA

Dia **04/09/2025 - 09:00:00** (horário de Brasília)

DATA DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA

Dia **16/09/2025- 09:00:00** (horário de Brasília)

PARTICIPAÇÃO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR VALOR TOTAL DO ITEM



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

DADOS GERAIS:

- **Nº do Pregão Eletrônico:** 013/2025
- **Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos médico-hospitalares, para atender a demanda gerada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital
- **Unidade compradora:** Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista - Secretaria Municipal de Saúde.
- **Pregoeiro (a):** Noemi Figueiredo Paes
- A sessão pública para abertura das propostas e envio de lances se dará logo após o encerramento do recebimento das referidas propostas.
- **Moeda:** em REAL, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- **Critério de julgamento:** MENOR VALOR TOTAL DO ITEM.
- **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência, a partir do recebimento da Autorização de fornecimento e /ou Ordem de Serviços ou da assinatura do contrato, se o caso.
- **Condição de pagamento:** 30 (trinta) dias
- **Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência
- **Validade da Proposta:** 60 dias, após a abertura da licitação.
- **Julgamento:** se dará por valor total do lote
- **Obrigatoriedade de apresentação de catálogo e/ou ficha técnica:** SIM
- Tratamento diferenciado para beneficiárias da lei 123/06.
- **Modo de disputa de lances:** MODO DE DISPUTA ABERTO
- **Local:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, no site www.novobbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. Acessível através do site www.novobbmnet.com.br
- **Publicação:** Edital e seus anexos publicados na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sítio eletrônico oficial do município (www.campolimpopaulista.sp.gov.br) e www.novobbmnet.com.br e por extrato em jornal diário de grande circulação e em jornal diário de grande circulação local.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº240/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Rua Canadá, 30 – Jardim América – Campo Limpo Paulista, realizará licitação, objetivando o Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos médico-hospitalares, para atender a demanda gerada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

SESSÃO: será conduzida pela **Pregoeira(o) Noemi Figueiredo Paes**, com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela portaria 603/25, no autos do Processo em epígrafe, e será regida pela Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal 7192 de 10 de agosto de 2023 e pelas normas contidas no edital e termo de referência, bem como pela Lei Complementar 123/06 e alterações.

Site: Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br) “Licitações”

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa Brasileira de Mercadorias até as **09:00 horas do dia 16/09/25**.

A **sessão de processamento** do Pregão será realizada no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET www.novobbmnet.com.br, com início da sessão de disputa de preços às **09:00 horas do dia 16/09/2025**.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos médico-hospitalares, para atender a demanda gerada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, nos termos do Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), desde que o valor estimado para o item não seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. As Beneficiárias interessadas em participar da presente licitação e que quiserem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 (arts. 42 a 45), deverão promover a identificação da condição de beneficiária, no momento do envio da proposta eletrônica.

2.4. A identificação como Beneficiários se dará ao selecionar o Pregão desejado, declarando que a empresa é optante dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações e não apresenta as restrições do § 4º do art. 3º da mesma Lei e que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que está ciente que os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não serão aplicados quando o valor estimado para o item for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5. A ausência de identificação da empresa como Beneficiária, no momento da apresentação da proposta, impedirá a participação na licitação ou nos itens destinados à participação exclusiva dessas empresas, quando for o caso.

2.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, implicando, ainda, o afastamento do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

- 2.7.** O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Beneficiário quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios da LC nº 123/06.
- 2.8.** Não poderão disputar esta licitação:
- 2.8.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.8.4.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.5.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.6.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.7.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.9.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. – O licitante deverá promover seu credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no Edital para Inscrição e cadastramento.

3.3 – O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.4. - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.4.1 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidos através da central de atendimento aos licitantes (011) 3181-8214, por telefone, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4.2. -Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema ou na proposta apresentada, que:
- 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, bem como para aprendiz previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico ou na proposta, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3.3 a 5.3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. **O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.**



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.2. A proposta deverá obedecer ao disposto no preâmbulo quanto ao tipo de julgamento e casas decimais permitidas.
- 5.3. Nas propostas deverão estar computadas todas as despesas que incidirem sobre o objeto licitado, tais como: encargos diretos e indiretos, impostos e taxas, frete e a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas,
- 5.4. As demais condições comerciais da proposta, como descrição do objeto, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, prazo de entrega e garantia mínima, quando estabelecidas no Anexo I que integra o presente Edital, serão tacitamente aceitas pela licitante, no ato de envio de sua proposta comercial.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no valor de referência constante da presente licitação, adotando-se a regra geral de publicidade do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação de sua proposta, o que deve ser analisado após a fase de lances.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será DESCLASSIFICADA a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **menor valor total do item.**

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será determinado
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o **modo de disputa aberto**.
- 6.11. O presente Pregão adota o modo de disputa aberto, pelo qual as licitantes apresentam a sua proposta inicial e depois participam da fase de lances para seleção da melhor proposta.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11.6. O critério de julgamento será o de menor preço unitário por item.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

- 6.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 01 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 6.17.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.17.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.17.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.17.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.17.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.17.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.17.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.17.2.2.** empresas brasileiras;
- 6.17.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.17.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.17.2.5.** Aplicam-se os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, inclusive o empate ficto.
- 6.17.2.6.** Persistindo o empate, será realizado um sorteio na plataforma.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou Cadastro no Município de Campo Limpo Paulista
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

d) Cadastro de Empresas Apenadas mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

8.1.1. Habilitação jurídica:

8.1.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

8.1.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.1.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.1.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

8.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada (tributos mobiliários);

8.1.2.7 A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que contemplem os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.1.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com antecedência máxima de **90 (noventa)** dias contados da sua apresentação.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.1.3.3. Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

8.1.3.4. Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento, onde:



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

$$ILG = \frac{AC+RLP}{RC+ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

$$IE = AT \frac{PC+PE}{a} \leq a 0,50$$

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

8.1.3.5. As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.3.6. As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.1.3.8. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.1.4. Qualificação técnica

8.1.4.1. Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação.

8.1.4.2. Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

8.1.4.3. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.

8.1.4.4. Comprovação de responsabilidade técnica profissional da empresa proponente, exercida por um profissional competente, dentro do prazo de validade, através da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).

8.1.4.5. Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

8.1.4.6. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora nos moldes deste Edital, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema e durante o prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de preclusão.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

9.1.1. A "intenção de recurso" ocorrerá em momento único e deverá conter sucintamente os motivos, para a apreciação do pregoeiro. Acolhida a iniciativa, o (a)pregoeiro (a) abrirá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, em conformidade com o item 9.1. importará a decadência do direito de interpor recurso e viabilizará a adjudicação do objeto e a homologação da licitação pela Autoridade Superior ao licitante vencedor, mediante publicação desse ato junto ao Diário Oficial do Estado.

9.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na plataforma da BBMNET.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.3.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra quando solicitado;

10.1.3.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.3.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.3.8. fraudar a licitação;

10.1.3.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.3.10. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.3.11. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.3.12. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.3.13. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.3.14. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.1. multa;

10.2.2. impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

10.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.1. as peculiaridades do caso concreto

10.3.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.3. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.4. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta na Prefeitura de Campo Limpo Paulista, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 0 que



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:* www.novobbmnet.com.br, ou por do e-mail pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou presencialmente, sito Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro – Campo Limpo Paulista – Divisão de Arquivo e Protocolo.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

12.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

12.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

13 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1 Os licitantes com a melhor oferta após a disputa na fase de adjudicação, observada a classificação na licitação;

13.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.1 A habilitação dos licitantes que irão compor o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.1.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.1.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

13.2.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.2.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.5. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, produzindo seus efeitos, no entanto, a contar da publicação do ato.

14. Contratação com fornecedores registrados

14.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho.

14.2. Quando se tratar de instrumento contratual o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato, quando for o caso, no prazo de 02 (dois) dias úteis sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, no edital e em outras legislações aplicáveis.

14.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Diretoria de Contratos.

14.2.2. O contrato de que trata o item 12.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.2.3. Nos casos específicos em que ocorrer a impossibilidade de qualquer das partes envolvidas na contratação em realizar a assinatura por meio eletrônico, será permitida a realização de assinatura por meio físico, desde que devidamente

14.2.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços ou manifestar a recusa da Nota de Empenho, no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, no edital em outras legislações aplicáveis.

15. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), conforme solicitação da Secretaria, no Almoxarifado da Saúde da Secretaria de Saúde de Campo



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Limpo Paulista, situado à Avenida Antonio Pateli 202, Vila Imape e no Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, situado à Av. Alfried Krupp, 1200 – Jd Europa, **devidamente embalados para proteção durante o período de estoque**, na qual o fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências, a saber:

a) o objeto do pedido será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do veículo com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) o objeto do pedido será recebido definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

15.1.1 Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, antes do vencimento do prazo para entrega do objeto, devidamente justificado pela contratada, para ser submetida à apreciação superior.

15.1.2. Os produtos devem ter a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, ocorram eventualidades, constar carta de troca no ato da entrega e concordância da área técnica solicitante.

15.2 O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas da contratada.

15.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

15.4. O contrato oriundo da presente licitação será fiscalizado por um fiscal técnico, um fiscal administrativo e um gestor designado pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal 7.192/2023 e suas alterações.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota fiscal na Diretoria de Finanças, a qual Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura do devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

16.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da licitante vencedora.

16.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

16.5 Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da licitante vencedora, nota de empenho, número do contrato ou autorização de fornecimento/Ordem de Serviços.

16.6 Se por motivo não imputável à licitante vencedora, o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido neste contrato, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária baseada no índice legal (IPCA/IBGE), conforme segue

16.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento pelo Município de Campo Limpo Paulista, desde que a empresa vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) / 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor atualizado da Parcela em atraso

16.7.1. Em caso de atraso superior a 30 dias da data do vencimento, o valor principal será atualizado monetariamente pelo índice IPCA do último mês, anterior à data limite, publicado e divulgado pelo IBGE.

16.7.2. Para efeito dos itens, a empresa vencedora deverá apresentar pedido expresso, ocasião em que será realizada a análise e negociação com o Município.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1- Caso necessário, os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde: 59.3390.30 (1302).**

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e endereços eletrônicos www.campolimpopaulista.sp.gov.br, www.novobbmnet.br e por extrato no JornalGazeta, Jornal Diário de Notícias, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União.

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Declaração de Pleno Conhecimento, Aceitação e Atendimento às Exigências de Habilitação;

ANEXO III- Declaração de ausência de impedimento para licitar e contratar com o Poder Público;

ANEXO IV- Modelo de Proposta.

ANEXO V –Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

ANEXO VI–Dados complementares para assinatura do contrato

ANEXO VII –Termo de Notificação e Ciência

ANEXO VIII -Minuta de Ata de Registro de Preços

Campo Limpo Paulista, aos primeiros dias do mês de setembro de 2025.

Omacir Antônio Bresaneli
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes do Anexo I, deste Termo de Referência, para atendimento de toda a rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – SP, incluindo o Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista.

.2. SÃO PARTES INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I com as especificações técnicas dos materiais e o Estudo Técnico Preliminar.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de insumos médico-hospitalares visa atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista. É importante frisar que os referidos insumos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

nos programas de saúde, no dia a dia das unidades de saúde e nos atendimentos do Hospital de Clínicas, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento da presente licitação dar-se-á pelo menor preço apresentado por item, desde que não superior ao praticado no mercado, e desde que não irrisório, e, portanto, inexequível.

3.2. Os licitantes deverão apresentar:

3.2.1. documentação relativa à habilitação jurídica, que consiste em:

3.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores.

3.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

3.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Documentação relativa à qualificação técnica, que consiste em:

3.2.2.1. Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação.

3.2.2.2. Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

3.2.2.3. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

3.2.2.4. Comprovação de responsabilidade técnica profissional da empresa proponente, exercida por um profissional competente, dentro do prazo de validade, através da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).

3.2.2.5. Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

3.2.2.6. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

3.2.3. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira que consiste em:

3.2.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.2.3.2. Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

3.2.3.3. Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

$$IE = AT \frac{PC + PE}{a} \leq a 0,50$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

3.2.3.4. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3.2.3.5. As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.2.3.6. As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

3.2.4. Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista que consiste em:

3.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.2.4.2. Prova de inscrição no cadastro estadual e/ou municipal, conforme o caso, de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

3.2.4.3. Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014

3.2.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;

3.2.4.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.4.6. Prova de regularidade trabalhista mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br, para comprovar a regularidade de débitos perante a Justiça do Trabalho.

3.2.4.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

3.2.4.8. O cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo estes prazos serem cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste termo e na Lei nº. 14.133/2021 e alterações.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde da Secretaria de Saúde de Campo Limpo Paulista, situado à Rua Antonio Pateli 202, Vila Imape e no Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, situado à Avenida Alfried Krupp, 1200, Jardim Europa.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

5.1.1. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;

5.1.2. Manter a qualidade dos produtos fornecidos;

5.1.3. Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao representante legal do CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

5.1.4. Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório e Convênio, este último, caso houver;

5.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento dos produtos e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo CONTRATANTE;

5.1.5.1. Entrar em contato com o Almoxarifado pelo telefone (11) 4039-6653 ou através do email: mmaello.segura@gmail.com;

5.1.6. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução desta contratação;

5.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

esses encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.1.9. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou ser prejudicial à saúde;

5.1.10. A detentora deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, dos itens em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.1.11. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, tais como: transportes, tributos, carregadores etc;

6 – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

6.5. Rejeitar e solicitar a substituição, no todo ou em parte, do material que for entregue em desacordo com as especificações estabelecidas.

6.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.7. Atestar as notas fiscais ou faturas correspondentes ao objeto do presente edital e efetuar o respectivo(s) pagamento(s) dentro das condições e prazos estabelecidos.

6.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

7 – GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

8 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A administração designará um servidor para Administrar o Registro de Preços, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela Contratada;

8.2. São atribuições do servidor designado, dentre outras:

8.2.1. Atestar as respectivas Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como promover todas as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer;

8.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução, requerendo em tempo oportuno à Secretaria competente decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal;

8.2.3. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias à boa execução do contrato;

8.3. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

8.4. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela Contratante, a Contratada deverá exercer fiscalização do processo de entrega dos bens adquiridos, objetivando:

8.5. Entregar os produtos nos prazos estabelecidos com as mesmas especificações, marcas e preços apresentados na proposta;

8.6. Manter permanente contato com a fiscalização da Contratante, para solução de eventuais problemas.

9 – VIGÊNCIA

9.1. O presente Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ANEXO I

ITEM	MATERIAL	DESCRIPTIVO	UND	QNTD
1	AGUA DESTILADA (5L)	AGUA DESTILADA É QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DE IONS DE BAIXA CONDUTIVIDADE, NÃO ESTÉRIL, USADO PARA AUTOCLAVE, UTENSÍLIOS E MATERIAIS GERAIS. ENVASADA EM GALAO COM 5000 ML(5 LITROS) COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	GAL	220
2	AGUA DESTILADA (10ML)	ÁGUA DESTILADA COMPOSTA DE AGUA P/ INJEÇÃO 100%, USADA COMO DILUENTE E VEICULO DE MEDICAMENTO, VIA ENDOVENOSA OU ORAL A CRITÉRIO MEDICO. APRESENTA- SE EM AMPOLAS PLASTICAS TRANSPARENTE COM 10 ML.. PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO . CONDICIONADA EM CAIXA COM 200 AMPOLAS.	AMP	42240
3	HIPOCLORITO DE SODIO 1%- 5 LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO A BASE 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, É UM DESINFETANTE HOSPITALAR, É OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICRO ORGANISMO. INDICADOPARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS HOSPITALAR, ASSIM COMO EM ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA, POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. ENVASADO EM GALÃO CONTENDO 5 LITROS, POSSUI ROTULO QUE DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	GAL	140
4	SOLUCAO DE LUGOL 2%	SOLUÇÃO PARA TESTE DE SHILLER USADO COMOGERMICIDA E FUNGICIDA. COMPOSIÇÃO: IODO RESSUBLIMADO 2%, ESTABILIZANTE E EXCIPIENTE. ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML .	FRA	24
5	SORO FISIOLOGICO 0,9% - 10 ML	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ACONDICIONADO EM FRACONETE CONTENDO 10 ML. CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	AMP	9600
6	SORO FISIOLOGICO 0,9% - FRASCO 250 ML	SOLUÇÃO FISIOLOGICA CONTÉM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GR DE SAL., APIROGÊNICA, ATÓXICO, AUTOCICRATIZANTE, ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NEBULIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO NASAL, LIMPEZA DE FERIMENTOS E CURATIVOS. ENVASADO EM FRASCO	FRA	6450



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		PLASTICO COM BICO DOSADOR CONTENDO 250 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE		
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, SISTEMA FECHADO, TRILAMINADO, ISENTO DE PVC, AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZINDO ASSEPTICAMENTE, DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES, SISTEMA FECHADO.	B/S	3000
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO 500 ML	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CONTÉM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GR DE SAL., APIROGÊNICA, ATÓXICO, AUTOCICRATIZANTE, ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NEBULIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO NASAL, LIMPEZA DE FERIMENTOS E CURATIVOS. ENVASADO EM FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR CONTENDO 500 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	FRA	1500
9	SOLUCAO DE GLICERINA 12%	SOLUÇÃO DE GLICERINA ESTÉRIL, FRASCO DE POLIETILENO PROVIDO COM BICO DOSADOR E SONDA RETAL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRASCO COM 500 ML.	B/S	1400
10	BICARBONATO SÓDIO 8,4% - 250 ML	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% É UM COMPOSTO UTILIZADO EM SITUAÇÕES MÉDICAS CRÍTICAS, COMO PARADAS CARDÍACA E ACIDOSE METABÓLICA, QUE É UM AUMENTO DA ACIDEZ NO CORPO. ELE TAMBÉM É INDICADO PARA TRATAR CONDIÇÕES COMO DIABETES, DIARREIA, INTOXICAÇÕES POR ÁCIDOS EXÓGENOS E RETENÇÃO DE ÁCIDOS NÃO VOLÁTEIS, AJUDANDO A RESTAURAR O EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE NO ORGANISMO. BOLSA DE POLIETILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL, 250 ML. COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE.	FRA	40
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (1000 ML)	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA COM SOBREBOLSA TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA COM SOBREBOLSA DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO COM OS DIZERES SISTEMA FECHADO.	B/S	120
12	SORO GLICOSADO 5% (250 ML)	SORO GLICOSADO 5% - 250 ML- PARA USO PARENTERAL EM BOLSA COM SOBREBOLSA FLEXÍVEL OU PLASTICO RESISTENTE, COM GRADUAÇÃO MARCADA NO CORPO DA BOLSA COM SOBREBOLSA, DEVE APRESENTAR DUAS VÁLVULAS DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS, SENDO UMA PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E OUTRA COM BORRACHA AUTOVEDANTE PARA MANIPULAÇÃO MEDICAMENTOSA. A VÁLVULA PARA CONEXÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS EXISTENTES NO MERCADO, SEM OFERECER REISITÊNCIA DURANTE A CONEXÃO E SEM OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO. SISTEMA FECHADO, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE.	B/S	120
13	AGUA DESTILADA (500 ML)	SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA VALOR DE PH: 5,0 A 7,0, É UM VEÍCULO OU SOLVENTE QUE NÃO CONTÉM NENHUMA SUBSTANCIA ADICIONADA É ISENTA DE PIROGÊNIO, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DEVE CONSTAR TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	B/S	870
14	SOLUCAO RINGER LACTADO- 500 ML	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO É UM MEDICAMENTO INTRAVENOSO QUE SERVE PARA REIDRATAR E RESTAURAR O EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO. TAMBÉM USADA PARA TRATAR E PREVENIR A ACIDOSE METABÓLICA. UMA MISTURA DE CLORETO DE SÓDIO, LACTATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO E CLORETO DE CÁLCIO EM ÁGUA ESTÉRIL, BOLSA COM SOBREBOLSA DE POLIETILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. 500 ML . COM DADOS DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE.	B/S	120



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

15	SOLUCAO VOLUVEN 6% - 500ML	VOLUVEN 6% É UTILIZADO EM SITUAÇÕES ONDE HÁ DIMINUIÇÃO DO VOLUME DO PLASMA SANGUÍNEO, COMO EM PRIMEIROS SOCORROS EM ACIDENTES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS OU TRAUMATOLÓGICAS, TRATAMENTO CLÍNICO GENERALIZADO, TERAPIA INTENSIVA E HEMODILUIÇÃO NORMOVOLÊMICA AGUDA EM INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS. A BASE DE HIDROXIETILAMIDO 60 G (6%), CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. 500 ML, SISTEMA FECHADO, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	FRA	120
16	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (1 LITRO)	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, APLICABILIDADE: ANTISSEPTICO LOCAL	FRA	440
17	ALCOOL 70% (1 LITRO)	ÁLCOOL 70% - ASSOCIAÇÃO DE ALCOOL 70% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, EMBALAGEM PET (POLI TEREFTALATO DE ETILENO) DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RDC Nº 199/06. CAIXA COM 12 UNIDADES.	FRA	3176
18	ALCOOL 70% (5 LITROS)	ÁLCOOL A 70% - ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL70% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, ENVASADO EM GALÃO DE 5 LITROS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO E LOTE.	GAL	260
19	ALCOOL GEL 70% - 500 ML	ALCOOL GEL A BASE DE 70% PARA ASSEPSIA DAS MÃOS FORMULADO COM HIDRATENTE E UMECTANTE QUE NÃO RESSECA, AUXILIA NA PREVENÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS. ENVASADO EM FRASCO COM 500ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	FRA	482
20	ALCOOL GEL 70 % - 90 GR	bcv ALCOOL GEL A BASE DE 70% PARA ASSEPSIA DAS MÃOS FORMULADO COM HIDRATENTE E UMECTANTE QUE NÃO RESSECA, AUXILIA NA PREVENÇÃO DE GERMES Es\aae BACTÉRIAS. ENVASADO EM FRASCO COM 90 GR COM BICO CONDUTOR PARA INJEÇÃO DO ALCOOL CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. FRASCO 90 GR.	FRA	500
21	CLOREXIDINA DEGERMANTE (1 LITRO)	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, INDICADA PARA DEGERMAÇÃO NAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, NA DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, EM BANHOS PRÉ - CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM - NASCIDOS, EM PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML. COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS.	FRA	192
22	CLOREXIDINA DEGERMANTE - 100ML	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, INDICADA PARA DEGERMAÇÃO NAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, NA DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, EM BANHOS PRÉ - CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM - NASCIDOS, EM PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML. COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS.	FRA	240
23	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 1 LITRO	CLOREXIDINA SOLUÇÃO TÓPICA 0,2% AQUOSA, E UM ANTISSEPTICO ALTAMENTE EFICAZ NA REDUÇÃO DA FLORA RESISTENTE E TRANSITÓRIA, DEVIDO A SUA ATIVIDADE BACTERICIDA E FUNGICIDA, E INDICADA PARA ANTISSEPSIA GINECOLÓGICA, CURATIVOS, NA PRÉ-COLETA DE URINA EM ANÁLISES CLÍNICAS, E ANTISSEPSIA VAGINAL PRÉ-PARTO, APRESENTA BAIXA TOXICIDADE E IRRITABILIDADE, SENDO SEGURA INCLUSIVE PARA USO EM RECÉM-NASCIDO, E RECOMENDADO SOBRETUDO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO IODO. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE.	FRA	120
24	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%- 100 ML	CLOREXIDINA SOLUÇÃO TÓPICA 0,2% AQUOSA, E UM ANTISSEPTICO ALTAMENTE EFICAZ NA REDUÇÃO DA FLORA RESISTENTE E TRANSITÓRIA, DEVIDO A SUA ATIVIDADE BACTERICIDA E FUNGICIDA, E INDICADA PARA ANTISSEPSIA GINECOLÓGICA, CURATIVOS, NA PRÉ-COLETA DE URINA EM ANÁLISES CLÍNICAS, E ANTISSEPSIA VAGINAL PRÉ-PARTO, APRESENTA BAIXA TOXICIDADE E IRRITABILIDADE, SENDO SEGURA INCLUSIVE PARA USO EM RECÉM-NASCIDO, E RECOMENDADO SOBRETUDO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO IODO. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML, TIPO TWIST-	FRA	240



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		OFF, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE.		
25	DETERGENTE DESINFETANTE SPRAY	DETERGENTE DESINFETANTE EM SPRAY PRONTO USO, A BASE DE BIGUANIDA E QUARTENÁRIO DE AMÔNIA . EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS, MICRORGANISMOS, FUNGOS E LEVEDURAS, SEM PERFUME, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS HOSPITALARES. ENVASADO EM FRASCO SPRAY COM 750 ML. DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	FRA	240
26	DETERGENTE ENZIMATICO- 1 LITRO	Detergente enzimático de uso hospitalar, desenvolvido para limpeza de instrumentais cirúrgicos e médicos, promovendo a remoção eficaz de resíduos orgânicos como sangue, gordura, proteínas, secreções e tecidos, especialmente em materiais críticos, semi-críticos e de difícil acesso. Composição: Formulação à base de enzimas (protease, amilase, lipase, entre outras) para promover a degradação de proteínas, carboidratos e lipídeos, pH: Neutro (entre 6,5 e 7,5), para garantir compatibilidade com diversos tipos de materiais, inclusive metálicos e sintéticos, sem causar corrosão ou danos aos equipamentos. Produto concentrado, com recomendação de diluição conforme especificação do fabricante. Biodegradável, Baixa Toxicidade. Recomendado para uso em lavadoras automáticas, ultra-som e em processos manuais de limpeza de instrumentais cirúrgicos e médicos. Registro ANVISA. Prazo de Validade: Mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação.Embalagem: Frascos de no mínimo 5 litros, com tampa vedante, rótulos legíveis contendo informações sobre lote, validade, instruções de uso, precauções e composição química.	FRA	290
27	DESINFETANTE GERMI RIO - 1L	DESINFETANTE GERMI RIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS; PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL); EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E H1N1/INFLUENZA; PRONTO USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM 5 MINUTOS; EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS; BIODEGRADÁVEL; SEM ODOR E COR. ENVASADO EM FRASCO COM 1000ML, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	FRA	240
28	FORMOL (1 LITRO)	FORMOL; SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL NA CONCENTRAÇÃO DE 10%. ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR - FRASCO COM 1000 ML.	FRA	12
29	KIT PANOTICO RAPIDO	KIT PANOTICO RÁPIDO COM 3 FRASCOS DE 500ML, COMPOSTO POR TRÊS CORANTES. RÁPIDO1: AGENTE FIXADOR COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML. RÁPIDO 2: SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML. RÁPIDO 3: SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML. UTILIZADOS EM TÉCNICA HEMATOLÓGICA PARA EVIDENCIAR A MORFOLOGIA DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS. SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCENTRADOS CELULARES DE DERRAMES CAVITÁRIOS. ENVASADO EM FRASCO COM 500 ML COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	KIT	2
30	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	VASELINA LÍQUIDA 1000ML, COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS SATURADOS ENTRE C16 E C50. ASPECTO: LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE; INODORO. DENSIDADE À 20/4 OC: 0,820 A 0,905 VISCOSIDADE A 37,8 OC: 10,8 A 15,5 CST SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL NA ÁGUA E NO ÁLCOOL. ENVASADO EM FRASCO COM 1000 ML, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	FRA	120
31	GEL CONTACT PARA ECG (1 LITRO)	GEL ELETRO CONDUTOR, FORMULADO PARA PROPICIAR EXCELENTE CONDIÇÃO ENTRE A PELE A O ELETRODO, NÃO IRRITAR A PELE E NEM DANIFICAR O APARELHO, FÓRMULA ISENTA DE SAL E RESISTENTE A CORROSÃO, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000ML (COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.)	FRA	240
32	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	FLUXÔMETRO PARA VÁVULA REGUADORA DE OXIGÊNIO, COM CORPO DE METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESPERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM	UN	10



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		ROSCA MACHO ¼" NPT. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
33	FRASCO DE ASPIRACAO P/02- 500 ML	FRASCO ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE DE OXIGÊNIO DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL DE 500ML COMPLETO, TRANSFORMA A PRESSÃO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VÁCUO. TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL. CONEXÃO PADRÃO. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10
34	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UMIDIFICADOR COM TAMPA EM POLIPROPILENO, BICO DE POLIAMIDA, COPO DE POLICARBONATO, ANEL DE SILICONE, CAPACIDADE DE 400ML, PRESSÃO DE TRABALHO: 3,5 A 6,0 KGF/CM², CONEXÃO DE ENTRADA DO UMIDIFICADOR CONFORME NORMA ABNT NBR - 11906. MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1500MM COM MÁSCARAS INFANTIL E ADULTO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	20
35	GEL CONTACT PARA ECG (1 LITRO)	GEL ELETRO CONDUTOR, FORMULADO PARA PROPICIAR EXCELENTE CONDIÇÃO ENTRE A PELE A O ELETRODO, NÃO IRRITAR A PELE E NEM DANIFICAR O APARELHO, FÓRMULA ISENTA DE SAL E RESISTENTE A CORROSÃO, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000ML (COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.)	FRA	240
36	CABO PACIENTE PARA ECG	CABO PACIENTE 10 VIAS INDICADO PARA AVALIAR, REGISTRAR, DIAGNOSTICAR E MONITORIZAR FUNÇÃO CARDÍACA DOS PACIENTES. O CABO COM 10 VIAS E RABICHOS COLORIDOS, PINO EM FORMA DE GARRAS,COMPATÍVEL COM OS ELETROCARDÍOGRAFOS DA BIONET, SENDO RESISTENTE E SEGURO. EMBALADO COM DADOS DE FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.	JG	5
37	GARROTE C/ BRAÇADEIRA E TRAVA	GARROTE COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM TRAVA SEU FECHO EM PVC QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, UTILIZADO NO PRECEDIMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E COLETA DE SANGUE. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	50
38	ESTOJO PERFURADO INOX	ESTOJO PERFURADO AUTOCLAVÁVEL EM AÇO INOX É UMA CAIXA PROJETADA PARA ARMAZENAR, ORGANIZAR E ESTERILIZAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS POSSUI PERFURAÇÕES QUE PERMITEM A PASSAGEM DO VAPOR DURANTE O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO ADEQUADA DOS INSTRUMENTOS. MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 36 X 16 X 08 CM. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5
39	FACA MARGAREF	FACA MARGAREF É UMA FACA TIPO TIRA COURO COM LÂMINA FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTÍSSIMA QUALIDADE QUE, ALIADO AO EFICIENTE TRATAMENTO TÉRMICO SUB-ZERO, CONFERE À FACA GRANDE RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 29,5 CM , LÂMINA 15,5, CABO 14 CM . EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5
40	FORMAO CIRURGICO- 19 CM	O FORMÃO É UM PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO EM CIRURGIAS ÓSSEAS. COMPRIMENTO TOTAL: 19 CM. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	5
41	MARTELO EM INOX CIRURGICO- 250G	MARTELO É UTILIZADO PARA CIRURGIA ÓSSEA, NESTE CASO O MARTELO É BASICAMENTE AMPLIFICADOR DE FORÇA QUE SERVE PARA CONVERTER O TRABALHO MECÂNICO EM ENERGIA CINÉTICA E PRESSÃO. PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE CONFECCIONADO CABEÇA E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS. PESO APROXIMADAMENTE DE 250 G.	UN	5
42	MALETA ORGANIZADORA	MALETA ORGANIZADORA COM MÍNIMO 03 BANDEJAS, COM DIMENSÕES APROXIMADA A 27 CM X 23 CM X 36 CM (P x A X L), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ABERTURA ARTICULADA E ESTOJO COM TAMPA. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	30
43	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE- 10 L	CAIXA ORGANIZADORA FEITA EM PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, IDEAL PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR, OBJETOS, DOCUMENTOS, ETC., TIPO CONTAINER COM TAMPA,	UN	50



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		FECHAMENTE COM TRAVA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. COR TRANSPARENTE. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.		
44	ABAIXADOR DE LINGUA (100 UNIDADES)	ABAIXADOR DE LÍNGUA (100 UNIDADES) DE MADEIRA NATURAL, COR NATURAL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SEM REBARBAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM COMPRIMENTO X 1,4 CM LARGURA E 0,5 MM DE ESPESSURA. EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. COM OS DADOS DO FABRICANTE.	PCT	880
45	ALMOTOLIA BRANCA (250 ML)	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA.	UN	200
46	ALMOTOLIA MARROM (250 ML)	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COR ÂMBAR, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA.	UN	200
47	BABADOR ODONTOLOGICO- 30 X 40 cm	BABADOR ODONTOLÓGICO; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2; MEDINDO 30 X 40 CM APROXIMADAMENTE; USO ODONTOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, REPELENTE A LIQUIDO, COM DECOTE NO PESCOÇO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	PCT	500
48	ESCOVA DESC. PARA ASSEPSIA C/ PVPI	ESCOVA DEGERMANTE COM PVPI. ESCOVA DUPLA FACE, COMPOSTA DE CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO. ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM PVPI, O CONJUNTO DEVERÁ SER ATÓXICO, APIROGENICO, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ACONDICIONADA EM CAIXA COM MÍNIMO 48 UNIDADES.	UN	916
49	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXA COM MÍNIMO150 UNIDADES. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	CX	272
50	HASTE SWAB	HASTE SWAB EM TUBO SEM MEIO ESTÉRIL COM HASTE DE PLÁSTICO, PONTA COM FIBRAS DE ALGODÃO, PARA COLETA DE AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS SÃO PROJETADOS PARA A COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS. DIMENSÃO 15 CM, ESERIL POR OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU. ACONDICIONADA EM CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	1000
51	LENCOS UMEDECIDOS	LENÇOS UMEDECIDOS FORAM DESENVOLVIDOS PARA HIGIENE DA PELE DELICADA COM FORMULA SUAVE E ENRIQUECIDA COM EXTRATO DE ALOE VERA E LANOLINA QUE HIDRATAM E PROTEGE A PELE, OUTRA VANTAGEM É QUE ELAS NÃO USAM ÁLCOOL ÉTILCO NA FORMULAS SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, FORMULADA DE MANEIRA A MINIMIZAR PÓSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA, PROPORCIONANDO TOQUE MACIO E LIMPEZA DELICADA E EFICAZ. EMBALADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES COM TAMPA FLIP TOP, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	PCT	250
52	REGUA ANTROPOMETRICA	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA OU INFANTÔMETRO UTILIZADA PARA MENSURAR A ALTURA DA CRIANÇA, FABRICADA EM MADEIRA MARFIM COM ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. EMBALADA COM DADOS DO FABRICANTE.	UN	10
53	CINTA/ FITA METRICA - 150 CM	CINTA/ FITA MÉTRICA COM 150 CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA, FLEXÍVEL, IDEAL PARA MEDIR PARTES CORPORAIS E OUTROS. COMPOSIÇÃO: PVC 95% E FIBRA DE VIDRO 5%. EMBALALADA COM DADOS DO FABRICANTE -. COR AMARELA	UN	20
54	DISPOSITIVO Nº 6 P/ INCONTINENCIA URINARIA	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA; Nº 6 GRANDE, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO, TRANSPARENTE, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO P/ CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES (BULBO), COMPOSTAS DE 01 PEÇA	UN	1000



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		AUTOADESIVO, COM BAINHA PLÁSTICA DE APLICAÇÃO, DIAMETRO 30 MM POR 12,5 CM DE COMPRIMENTO, COM 100% SILICONE. DEVIDAMENTE EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. DISPOSITIVO URINARIO (URIPEN) MARCA BIOMED PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL		
55	DISPOSITIVO Nº 7 P/ INCONTINENCIA URINARIA	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA; Nº 7 GRANDE, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO, TRANSPARENTE, COM PONTA FUNILADA ADEQUADO P/ CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR, POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES (BULBO), COMPOSTA DE 01 PEÇA AUTOADESIVA, COM BAINHA PLÁSTICA DE APLICAÇÃO, DIAMETRO 33,0 mm POR 13,5 CM DE COMPRIMENTO, COM 100% SILICONE. DEVIDAMENTE EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. DISPOSITIVO URINARIO (URIPEN) MARCA BIOMED PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	UN	1000
56	KIT CIRURGIA GERAL	KIT BASICO P CIRURGIA GERAL C/ AVENTAL BVB G. COM MESA MAYO / REGISTRO ANVISA. PARAMENTACAO CIRURGICA, DE USO UNICO, ATOXICO, ESTERIL, COM DOBRA ASSEPTICA, COM CAMPOS LAMINADOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ISENTO DE LATEX, IMPERMEAVEIS, COMPOSTO DE 1 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M DE LARGURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO COM REFORCO ABSORVENTE EM TODA SUA AREA, 1 CAMPO DE MESA DE MAYO LAMINADA E IMPERMEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM DE LARGURA X 1,40 M DE COMPRIMENTO, 1 CAMPO SUPERIOR LAMINADO E IMPERMEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50 M DE LARGURA X 1,50 M DE COMPRIMENTO COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA EM TODA SUA EXTENSAO, 1 CAMPO INFERIOR LAMINADO E IMPERMEAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M DE LARGURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA EM TODA SUA EXTENSAO , 2 CAMPOS LATERAIS LAMINADOS E IMPERMEAVEIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO COM FITA ADESIVA HIPOALERGENICA EM TODA SUA EXTENSAO, 1 BOLSA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 35 CM DE COM PRIMENTO COM FITA ADESIVA. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATE O USO. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO OU GAMA. 2 AVENTAIS CIRURGICOS BVB, ESTEREIS, TAMANHO MINIMO 1,50 M DE LARGURA X 1,20M DE COMPRIMENTO, MANGA LONGA E PUNHO DE MALHA CANELADA, NA COR CLARA, COM FECHAMENTO NAS COSTAS (CINTURA E PESCOCO), EM TECIDO NAO TECIDO RESPIRAVEL E IMPERMEAVEL,ISENDO DE LATEX. BARREIRA VIRAL COM PROTECAO TOTAL EM TODA A AREA DO AVENTAL, CARTELA TAG PARA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , CABAMENTO NAS JUNCOES POR SOLDA UTRA SSONICA, ACOMPANHADA DE 02 TOALHAS DE ALTA ABSORC AO COMPOSTA POR POLIESTER E VISCOSE, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM SENDO A PRIMARIA EM TNT OU SMS E A SECUDARIA EM P APEL GRAU CIRURGICO GARANTINDO A ESTERILIDADE ATE O USO. ESTERILIZADO EM ETO OU GAMA. VALIDADE DO PRODUTO: 5 ANOS, REGISTRO ANVISA. TODOS OS ITENS DEVEM ATENDER A NBR 16064. LAUDOS COMPROBATORIOS DE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (BFE), EM ITIDOS POR LABORATORIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM ACREDITACAO NACIONAL OU INTERNACIONAL, AVENTA L COM LAUDOS COMPROBATORIOS DE EFICIENCIA DE FILT RACAO VIRAL (VFE) ASTM F2101 DE NO MINIMO 99% DE PENETRACAO VIRAL (VTP) ASTM F1671 E LAUDOS DE RESPIRABILIDADE EMITIDA POR LABORATORIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM ACREDITACAO NACIONAL OU INTERNA CIONAL. LAUDO DE PERMEABILIDADE AO VAPOR D.AGUA A STM E96/E96 M-16 (2016)	KIT	100
57	KIT SONDA GEM VESICAL DESCARTAVEL	O KIT SONDA GEM VESICAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO TANTO DE ALÍVIO COMO DE DEMORA, SENDO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 01 CÚPULA; 1 PAR DE LUVAS LÁTEX; 1 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE; 1 CAMPO CIRÚRGICO EM TNT, FENESTRADO, EM PAPEL DUPLA FACE; 10 COMPRESSAS DE GAZE;	KIT	1000



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		1 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA; 6 BOLAS DE ALGODÃO, PURIFICADAS E ALVEJADAS; 1 SERINGA DE 20 ML GRADUADA; 30 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 1 PINÇA TIPO PEAN OU CORAÇÃO; 1 SACHET COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
58	KIT DESCARTAVEL PARA D.I.U.	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU COMPOSTO DE: (01) ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO P, (01) UMA PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5 CM DE COMPRIMENTO, (01) UMA PINÇA POZZY EM METAL, (01) UM HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER COM 25 CM DE COMPRIMENTO; (01) UMA TESOURA LONGA EM AÇO INOX DE 25 CM DE COMPRIMENTO, (01) UM PAR DE LUVAS ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, UM PACOTINHO DE GAZES COM 10 UNIDADES 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA. KIT ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO / POLIPROPILENO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	KIT	800
59	KIT DESC. P/ PAPANICOLAU - P	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO PEQUENO TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMYDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. CONTENDO 01 ESPECULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO PEQUENO, 01 ESPÁTULA AYRES DE MADEIRA COM 19 CM, 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 18 CM, 01 CAIXA PORTA LÂMINA 2,8 X 8,4 CM CONTENDO UMA LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 X 7,5 CM COM IMM DE ESPESSURA COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO, 01 PARA DE LUVAS EM POLIESTIRENO TAMANHO ÚNICO. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE	KIT	6000
60	KIT DESC. P/ PAPANICOLAU- M.	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO MÉDIO TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMYDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. CONTENDO 01 ESPECULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO PEQUENO, 01 ESPÁTULA AYRES DE MADEIRA COM 19 CM, 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 18 CM, 01 CAIXA PORTA LÂMINA 2,8 X 8,4 CM CONTENDO UMA LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 X 7,5 CM COM IMM DE ESPESSURA COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO, 01 PARA DE LUVAS EM POLIESTIRENO TAMANHO ÚNICO. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE	KIT	10000
61	KIT DESC. P/ PAPANICOLAU- G	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO GRANDE TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMYDIA, BACTERIOSCOPIAS E SECREÇÕES EM GERAL. CONTENDO 01 ESPECULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO PEQUENO, 01 ESPÁTULA AYRES DE MADEIRA COM 19 CM, 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 18 CM, 01 CAIXA PORTA LÂMINA 2,8 X 8,4 CM CONTENDO UMA LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 X 7,5 CM COM IMM DE ESPESSURA COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO, 01 PARA DE LUVAS EM POLIESTIRENO TAMANHO ÚNICO. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	KIT	5000
62	CATETER QUIK-SET - MMT 339	QUICK – SET É O CONJUNTO QUE FAZ INFUSÃO DA INSULINA NO SUBCUTÂNEO DO USUÁRIO, COM ÂNGULO DE INSERÇÃO DE 90º COMBINA FACILIDADE DE MANUSEIO E CONFORTO. COM CÂNULA DE 6 MM COM TUBO DE 60 CM DE COMPRIMENTO , DEIXANDO A BOMBA PROXIMA AO CORPO. EMBALDA EM CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PRODUTO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL	CX	60
63	RESERVATORIO	RESERVATÓRIO BOMBA DE INSULINA MEDTRONIC MMT 332A COM	CX	60



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	MEDTRONIC MMT 332A - 3ML	3ML, É UM DISPOSITIVO QUE ARMAZENA ATÉ 300 UNIDADES DE INSULINA QUE SERÃO INFUNDIDAS PELA BOMBA NO SUBCUTÂNEO. EMBALDO EM CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PRODUTO PARA ATENDER MEDIDAS JURIDICAS		
64	SENSOR DE GLICOSE CONTÍNUA - GUARDIAN 3 - MMT7020C1	O SENSOR DE GLICOSE CONTÍNUO, TAMBÉM CONHECIDO COMO MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICOSE (CGM), É UM DISPOSITIVO QUE MEDE OS NÍVEIS DE GLICOSE NO SANGUE DE FORMA CONTÍNUA. ELE É UTILIZADO POR PESSOAS COM DIABETES PARA CONTROLAR A DOENÇA E AJUSTAR O TRATAMENTO. PRODUTO PARA ATENDER MEDIDAS JURIDICAS.	CX	60
65	SONDA ASPIRACAO TRAQ, Nº 16 C/ VALVULA	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL Nº 16 , CUJA FUNÇÃO É ASPIRAR SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES. SONDA Nº 16, 02 FUIROS, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. DEVEM ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	880
66	CATETER INTRAVENOSO- Nº 22 G	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM POLIURETANO OI TEFLON FLEXÍVEL, COM PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA BISEL E SILICONIZADA COM PROTETOR, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/ FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTÉRIL, COM ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE COM SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS A PUNÇÃO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME , CONTENDO NUMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	20
67	CATETER INTRAVENOSO- Nº 20 G	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM POLIURETANO OI TEFLON FLEXÍVEL, COM PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA BISEL E SILICONIZADA COM PROTETOR, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/ FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTÉRIL, COM ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE COM SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME , CONTENDO NUMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	20
68	CATETER INTRAVENOSO- Nº 18 G	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM POLIURETANO OI TEFLON FLEXÍVEL, COM PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA BISEL E SILICONIZADA COM PROTETOR, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/ FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME , CONTENDO NUMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	20
69	CATETER INTRAVENOSO- Nº 16 G	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM POLIURETANO OI TEFLON FLEXÍVEL, COM PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA BISEL E SILICONIZADA COM PROTETOR, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/ FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTÉRIL, COM ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE COM SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME , CONTENDO NUMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	20
70	CATETER INTRAVENOSO- Nº 14 G	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM POLIURETANO OI TEFLON FLEXÍVEL, COM PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO, AGULHA BISEL E SILICONIZADA COM PROTETOR, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA	CX	20



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA/ FILTRO ANTIBACTERIANO, ESTÉRIL, COM ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO REFLUXO DE SANGUE COM SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME , CONTENDO NUMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.		
71	EQUIPO MACROGOTAS	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS COM CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS FLEXÍVEL, CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK REVERSÍVEL, PINÇA ROLETE. ISENTO DE DEHP PARA SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS COM O PVC, CRISTAL ATÓXICO, 150CM DE PRIME OU APROXIMADO. PERFURADOR ADAPTÁVEL A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA). DEVERÁ TER AINDA: INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE E VÁLVULADO. ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SACO FOTO PROTETOR PARA RECIPIENTES DE SOLUÇÃO. PRODUTO SISTEMA FECHADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. DADOS DO FABRICANTE, LOTE.	UN	1720
72	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 16	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, EM FORMA CILINDRICA RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA E SEM REBARBAS, COM QUATRO ORIFÍCIOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	560
73	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 20	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, EM FORMA CILINDRICA RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA E SEM REBARBAS, COM QUATRO ORIFÍCIOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	560
74	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOK	TORNEIRA 3 VIAS DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES, SENDO UM DUPLICADOR DO ACESSO VENOSO. FABRICADA EM POLICARBONATO ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE 3 LINHAS DISTINTAS, CORPO TRANSPARENTE, MANÍPULO GIRA 360° E SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONAR DE FLUXO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE , COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE	UN	1500
75	EQUIPO DE INFUSAO DUAS VIAS	EQUIPO DUAS VIAS DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO EQUIPOS, EXTENSORES AO ACESSO VENOSO ESCALPE CATETER OU AGULHA. A BASE DE PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE. CONECTOR DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE (MACHO): LUER SLIP COM CONICIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL, COM TAMPA PROTERORA, CONECTORES FÊMEAS LUER LOCK, CONICIDADE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL COM TAMPAS PROTETORAS, CLAMP CORTA FLUXO: INTERROMPE E REINICIA O FLUXO COM SEGURANÇA. ATÓXICO E APIROGÊNICO, LIVRE DE PIROGÊNIOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, MATERIAL E COMPOSIÇÃO: TAMPA DO CONECTOR FABRICADA EM POLIETILENO; CONECTOR FÊMEA FEITO DE POLICARBONATO; TUBO DE CONEXÃO FABRICADO EM PVC; CLAMP FABRICADO EM POLIETILENO; CONECTOR 2 VIAS FABRICADO EM PVC. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E FABRICAÇÃO.	UN	1000
76	SONDA URETRAL Nº 4	SONDA URETRAL Nº 4, (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO	UN	280



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
77	CLAMP UMBILICAL	CLAMP UMBILICAL COMPOSTO DE POLIETILENO (PE) OU ACRILONITRILA BUTADIENO- ESTIRENO (ABS), ESTES MATERIAIS SÃO ACEITOS PARA SER NÃO- TÓXICO. ESTERELIZADO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO . PARA UNICO USO. COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	1400
78	PLACA PLANA P/ COLOSTOMIA- 57 MM	PLACA PLANA COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA, BORRACHA DE ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO, TETRAKIS, ÉSTER DE PENTAERITRIOL E ÓLEO MINERAL. FLANGE: POLIETILENO PARA ENCAIXE NO FLANGE DA BOLSA COLETORA. BORDA MICROPOROSA ADESIVA FLEXÍVEL: É COMPOSTA POR UMA TELA DE POLIÉSTER COM ADESIVO ACRÍLICO DE GRAU MÉDICO. FLANGE DE 57MM. BOLSA OPACA, DRENÁVEL COM FLANGE 57 MM PARA FIXAÇÃO NA BASE ADESIVA DE, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, SENDO A EXTERNA UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE 8 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CONEXÃO AO FLANGE DA PLACA PROTETORA E SUPORTE PARA CINTO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO ME.	UN	800
79	PAPEL TERMOSENSIVEL - 210mm x 20mts	PAPEL TERMOSENSIVEL EM FORMATO BOBINA, LARGURA: 210MM COM EXTENSÃO 20METROS, TIPO DE REGISTRO TÉRMICO, MATÉRIA PRIMA (CELULOSE) DE ALTA QUALIDADE, RETICULADO, INDICADO PARA USO DE PROCEDIMENTO ECG. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	ROL	200
80	SACO PLASTICO ZIP- 12 X 19 CM	SAQUINHO ZIP FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, INODORO, E COMPLETAMENTE ATÓXICO PRATICIDADE EM ABERTURA E FECHAMENTO, UMA SOLUÇÃO PERFEITA PARA ARMAZENAR E ORGANIZAR OS MAIS DIVERSOS ITENS. NAS DIMENSÕES DE 12 X 19 CM. EMBALADO EM PACOTE SACO CONTENDO 100 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE .	PCT	30
81	PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA/UVB COM VITAMINA E COM REPELENTE	PROTEGE A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB NOCIVA DOS RAIOS SOLARES E POR RADIAÇÕES PROVENIENTES DE TRABALHOS COM SOLDAS ELÉTRICAS E OUTRAS FONTES EMISSORAS, FORNECIMENTO DO PROTETOR DEVERÁ SER COM NO MÍNIMO 20 MESES ANTES DO VENCIMENTO. 120ML	FRA	1000
82	AGUA DESTILADA 250ML	SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA VALOR DE PH: 5,0 A 7,0, É UM VEÍCULO OU SOLVENTE QUE NÃO CONTÉM NENHUMA SUBSTANCIA ADICIONADA É ISENTA DE PIROGÊNIO, SISTEM FECHADO, EMBALAGEM DEVE CONSTAR TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	200
83	AGUA OXIGENADA 100ML	ÀGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 100 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, APLICABILIDADE: ANTISSEPTICO LOCAL	UN	980
84	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA Á ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE COM MÍNIMO 05 ANOS.	CX	27200
85	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 20 X 5,5, ESTERILIZADA Á ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	CX	6400



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE COM MÍNIMO 05 ANOS.		
86	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 07, ESTERILIZADA Á ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE COM MÍNIMO 05 ANOS.	CX	6400
87	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 8, ESTERILIZADA Á ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE COM MINIMO 05 ANOS.	CX	7200
88	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 7, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 30 X 7, ESTERILIZADA Á ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE COM MINIMO 05 ANOS.	CX	48000
89	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 30 x 8, ESTERILIZADA Á ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE COM MINIMO 05 ANOS.	CX	40000
90	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 40 X 12, ESTERILIZADA Á ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXAS COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE COM MINIMO 05 ANOS.	CX	283200
91	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA COM GUIA - 25 G	AGULHA RAQUIDIANA COM GUIA 25G X 3 1/2 , COM PONTA E DESIGN QUE PROPORCIONAM VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUIDO, E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO, ENCAIXE CANHÃO ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O PROCEDIMENTO, POSSUI RESISTENCIA DE PONTA, QUE MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE QUEBRA OU DOBRA. CANHÃO TRANSPARENTE COM VISUALIZAÇÃO DO LIQUÍDO, LÁTEX FREE, ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ENVASADA EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	100
92	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA COM GUIA - 26G	AGULHA RAQUIDIANA COM GUIA 26G X 3 1/2 , COM PONTA E DESIGN QUE PROPORCIONAM VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUIDO, E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO, ENCAIXE CANHÃO ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O PROCEDIMENTO, POSSUI RESISTENCIA DE PONTA, QUE MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE QUEBRA OU DOBRA. CANHÃO TRANSPARENTE COM VISUALIZAÇÃO DO LIQUÍDO, LÁTEX FREE, ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ENVASADA EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	600
93	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA COM GUIA - 27G	AGULHA RAQUIDIANA COM GUIA 27G X 3 1/2 , COM PONTA E DESIGN QUE PROPORCIONAM VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUIDO, E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO, ENCAIXE CANHÃO ORIENTA POSICIONAMENTO	CX	700



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		ADEQUADO DO BISEL E FIXA ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE O PROCEDIMENTO, POSSUI RESISTENCIA DE PONTA, QUE MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE QUEBRA OU DOBRA. CANHÃO TRANSPARENTE COM VISUALIZAÇÃO DO LIQUÍDO, LÁTEX FREE, ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ENVASADA EM CAIXA COM 25 UNIDADES.		
94	ALCOOL 70% (100ML)	ÁLCOOL 70% - ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 70% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTisséPTICO E BACTERICIDA, EMBALAGEM PET (POLI TEREFALATO DE ETILENO) DE 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RDC Nº 199/06.	UN	4800
95	ALGODAO HIDROFILO (500G)	ALGODÃO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E BASTANTE ABSORVENTE. INDICADO PARA USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, ASSEPSIAS OU COMO ABSORVENTE DE SANGUE E SECREÇÕES LIQUIDAS. NÃO ESTERIL, FORMATO ROLO, COR BRANCA COM PESO DE 500 GRAMAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. REEMBALADO EM PLASTICO COM AS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, LOTE E VALIDADE.	ROL	680
96	APARELHO TRICOTOMIA	APARELHO DE BARBEAR EM INOX FEITO 100% DE METAL E CABO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE QUE PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA E PRECISÃO NO MANUSEIO. UTILIZA LÂMINA DUPLO FIO DESCARTÁVEL. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	640
97	ASPIRADOR CIRURGICO DESCARTAVEL EXT. 3M		UN	80
98	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,0 M (1,8M)	PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	3600
99	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,0 M (1,8M)	PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	480
100	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,0 M (1,8M)	PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	4800
101	ATADURA DE CREPE 10 CM(13 FIOS)	ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO (REPOUSO) E MINIMO 4,50 M ESTICADA, NÃO ESTÉRIL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, DE ACORDO COM A NBR 14056. EMBALAGEM DEVERÁ TER FABRICAÇÃO , VALIDADE, METRAGEM , TAMANHO ,GR., SAC. E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E REEMBALADA EM PACOTE COM DOZE UNIDADES.	PCT	8000
102	ATADURA DE CREPE 15 CM (13 FIOS)	ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO (REPOUSO) E MINIMO 4,50 M ESTICADA,NÃO ESTÉRIL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, DE ACORDO COM A NBR 14056. EMBALAGEM DEVERÁ TER FABRICAÇÃO , VALIDADE, METRAGEM , TAMANHO ,GR., SAC. E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E REEMBALADA EM PACOTE COM DOZE UNIDADES.	PCT	7200
103	ATADURA DE CREPE 20 CM (13 FIOS)	ATADURA DE CREPE 20 CM (13 FIOS) CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇAO,MEDINDO 20CM DE LARGURA, 1,80M DE COMPRIMENTO (REPOUSO) E MINIMO 4,50 M ESTICADA, NAO ESTERIL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, DE ACORDO COM NBR 14056. NA EMBALAGEM DEVERA TER FABRICAÇÃO, VALIDADE, METRAGEM, TAMANHO, GR., SAC. E DADOS DO FABRICANTE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	PCT	4000



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		PRODUTO E REEMBALADA EM PACOTE COM DOZE UNIDADES.		
104	ATADURA DE CREPE 6 CM (13 FIOS)	ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, MEDINDO 06 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO (REPOUSO) E MINIMO 4,50 M ESTICADA, NÃO ESTÉRIL, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, DE ACORDO COM A NBR 14056. EMBALAGEM DEVERÁ TER FABRICAÇÃO , VALIDADE, METRAGEM , TAMANHO ,GR., SAC. E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E REEMBALADA EM PACOTE COM DOZE UNIDADES.	PCT	4000
105	ATADURA GESSADA 10CMX3,0M	PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	120
106	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M	PACOTE COM 20 UNIDADES	CX	120
107	ATADURA GESSADA 20 CM X4,0 M	PACOTE COM DE 20 UNIDADES	CX	40
108	ATADURA GESSADA 6CMX2M	PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	40
109	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M		UN	60
110	AVENTAL PROC. DESCARTAVEL G LONGA GR30	PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	16400
111	AVENTAL PROC DESCARTAVEL G LONGA GR50	PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	80
112	Bicarbonato de Sodio 8,4% (amp c/ 10 ml) - IV		AMP	80
113	BOLSA COLOSTOMIA (CARAIA)		UN	60
114	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30 MM (FECHADA)	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFCCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE COM SISTEMA FECHADO, FITA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURA. TAMANHO 30 MM. CONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES CONSTANDO OS DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	200
115	CADARCO SARJADO	CADARCO SARJADO PARA AMARRAÇÃO DE CANULA ORO-TRAQUEAL DE ALGODÃO SARJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 15 MM DE LARGURA X 10 METROS,NO FORMATO CHATO, NA COR BRANCA E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INDETERMINADA.	ROL	80
116	CAMPO CIRURGICO ESTERIL 1,40 X1,60 CM		PCT	200
117	CANETA PARA ELETROBISTURI BAISHENG		UN	100
118	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF- Nº 7,5	CANULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE, EXTRA MACIO EM FORMATO PERA, BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA ENCAIXE DE SERINGAS LUER E LUER- LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR GIRATÓRIO, COM MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, COM BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DO FABRICANTE,	UN	20



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		LOTE E VALIDADE E N° RMS..		
119	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO		UN	2800
120	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL		UN	320
121	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATAL (N4)		UN	160
122	CATETER PARA SUBCLAVIA DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE 11.5		UN	40
123	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N7 FR		UN	360
124	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%	CLOREXIDINA ALCOOLICA TIPO TWIST-OFF, E UM ANTSSÉPTICO QUÍMICO COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. USADO PARA ASSEPSIA DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO, ASSEIO CORPORAL E COMO ANTI- SÉPTICO BUCAL. ENVASADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE 36 MESES.	UN	240
125	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%	CLOREXIDINA ALCOOLICA E UM ANTSSÉPTICO QUÍMICO COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, TIPO TWIST-OFF SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. USADO PARA ASSEPSIA DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO, ASSEIO CORPORAL E COMO ANTI- SÉPTICO BUCAL. ENVASADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	FRA	1200
126	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0,2% - 100ML	Solução aquosa de **Clorexidina 0,2%** , indicada para a antisepsia da cavidade oral, mucosas e pele, em procedimentos clínicos, odontológicos e hospitalares. Utilizada na higienização de áreas sensíveis e na prevenção de infecções, a Clorexidina é um agente antimicrobiano de amplo espectro, eficaz contra bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e alguns vírus. A solução não contém álcool, o que a torna indicada para uso em áreas sensíveis como mucosas e feridas. Composição: Solução aquosa com **0,2% de digluconato de Clorexidina como princípio ativo, sem adição de álcool. pH ^{**} : Neutro ou ligeiramente ácido, garantindo maior compatibilidade com a pele e mucosas, evitando irritações. Registro ANVISA. Apresentação: Frasco de 100 ml, feito de material plástico rígido e resistente, com tampa de segurança e lacre inviolável. O rótulo deve conter as informações sobre o lote, validade, composição, modo de uso e precauções. Produto sem odor acentuado ou com leve fragrância, adequado para uso em mucosas e pele. Formulação hipoalergênica, segura para uso frequente e prolongado em mucosas e pele, minimizando o risco de reações adversas. O produto deve ser entregue em embalagens lacradas, sem danos, e com prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação.	UN	1200
127	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2%	CLOREXIDINA AQUOSA E UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. USADO PARA ASSEPSIA DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO, ASSEIO CORPORAL. ENVASADO EM FRASCO COM 1000 ML, COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE 36 MESES..	FRA	40
128	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - 1		UN	240



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	LITRO			
129	CLOREXIDINA DEGERMANTE - 100ML	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, INDICADA PARA DEGERMAÇÃO NAS MÃOS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, NA DEGERMAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO, EM BANHOS PRÉ - CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM - NACIDOS, EM PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML. COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS.	FRA	2080
130	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO, INFLAMÁVEL (MANTER LONGE DO FOGO). TAMANHO 2,10 x 1,40. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	16
131	COBERTURA P/ OBITO PLASTICO COM ZÍPER - GRANDE 0,90 X 2,20 MT	FABRICADO COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR CINZA. FECHAMENTO COM ZÍPER FRONTAL, E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FIXADA AO CURSOR DO ZÍPER.	UN	180
132	COLETOR DE URINA INFANTIL- FEMININO	COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM SACO DE 17 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. FEMININO.	PCT	40
133	COLETOR DE URINA INFANTIL- MASCULINO	COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM SACO DE 17 CM DE COMPROMENTO X 10 CM DE LARGURA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. MASCULINO.	PCT	40
134	COLETOR DE URINA - SAQUINHO		UN	1120
135	BOLSA COLETORA URINA ADULTA DESC.- 2.000ML	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA PLASTICA TIPO SACO CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM ESPECIAL COM MARCAÇÃO DE VOLUME GRADUADA A CADA 100 ML E LOCAL DE ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE COM ALÇA FLEXÍVEL TIPO CORDÃO PARA SUSTENTAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO COLETOR. EMBALADO EM INVÓLUCRO PLÁSTICO TOTALMENTE SELADO, COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRICANTE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E LOTE, VALIDADE. EMBALAGEM CONTEM 100 UNIDADES. MATERIAL PARA CUMPRIR ORDEM JUDICIAL DEVERÁ SER COTADO POR EMBALAGEM.	EMB	480
136	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2LT		UN	1840
137	COLETOR ARTIGO PERFURO CORTANTE 13L	Coletor de Artigos Perfuro-cortantes"; Caixa Em Polietileno; Formato Retangular. Feitos em plástico rígido, para um descarte seguro de produtos perfurantes e cortantes com a finalidade de evitar qualquer ferimento ao corpo humano e infecções de doenças contagiosas. Resistentes à perfuração, ruptura e vazamentos; Atendendo a normativa regulamentadora NR-32 do MT e RDC 302; Compatíveis para o descarte de agulhas em todos os sistemas de seringas (Luer Lock e Luer Slip). Capacidade 13 litros	UN	2960
138	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL	COLETOR DE URINA INFANTIL CONFECCIONADO EM SACO DE 17 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	960
139	CAMPO CIRURGICO- 23 CM X 25 CM	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO SÃO ELABORADAS COM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS) , 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INSENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. AS CAMADAS DE TECIDO POSSUEM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO. AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA DAS BORDAS	PCT	40



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		APRESENTA CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL, ENVASADA EM PACOTE COM MÍNIMO 50 UNIDADES E COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.		
140	CAMPO CIRURGICO COM FIO RADIOPACO 30G 45CM X 50CM	CAMPO CIRURGICO COM FIO RADIOPACO 30G 45CM X 50CM	UN	80
141	CAMPO CIRURGICO COM FIO RADIOPACO 25CM X 28CM		PCT	400
142	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA- ESTERIL	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS ESTÉRIL SÃO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM, SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO, COM DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFILAMENTO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CONTENDO 10 UNIDADES. CONDICIONADA EM CAIXA COM NO MÍNIMO 300 PACOTINHOS, COM VALIDADE NO MÍNIMO 3 ANOS.	PCT	92000
143	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADA EM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. DEVEM SER ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO E TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE COM 500 UNIDADES, CONSTANDO NA EMBALAGEM EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, SAC, VALIDADE.	PCT	100
144	CPHD ACIDO PARA HEMODIALISE		FRA	32
145	CREME BARREIRA- 60 GR	CREME DE BARREIRA INCADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRTO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, POLIMETILSILOXANO, PARA- HIDROXIBENZOATO DE METILA, PARA- HIDROXIBENZOATO DE PROPILA E ÁGUA PURIFICADA. ENVASADO EM TUBO COM 60 GR, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	TUB	8
146	CUBA INOX PARA ASSEPSIA 8CM X 4CM 150ML		UN	40
147	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10CM X 10CM		UN	320
148	CURATIVO CARVAO ATIVADO	CURATIVO COMPOSTO POR CAVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, PARA FERIDAS INFECTADAS COM MÉDIO E MODERADO GRAU DE EXSUDAÇÃO E ODOR FÉTIDO. COBERTURA PRIMARIA DE FERIMENTOS, ESTERIL DESODORIZANTE E BACTERICIDA, INDICADA PARA FERIDAS POTENCIALMENTE CONTAMINADAS OU INFECTADAS, EXSUDATIVAS COM SEM ODOR. COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA ENVOLTO EM NÃO TECIDO Á BASE DE POLIESTER DE BAIXA ADERÊNCIA E SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA(COBALTO 60) E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CUJA A ABERTURA PERMITE A TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO. SUA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE 12 MESES. TAMANHO 10,5 X 19CM.	UN	120



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

149	CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM FENESTRA TNT 8,5CM X 10,5CM		UN	1440
150	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10CM X 10CM		UN	136
151	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 10CM X 10CM		UN	56
152	CURATIVO HIDROGEL HIDRATANTE PARA FERIDAS 85G		UN	40
153	CURATIVO TRANSPARENTE IVIFIX		UN	280
154	DETERGENTE ALCALINO DESINCRUSTANTE 5L		GAL	20
155	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS - 1L		FRA	12
156	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS - 5L		GAL	40
157	DIALISADOR DE ALTO FLUXO		UN	80
158	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA G (N6)		UN	80
159	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA- M	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA; CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO, TRANSPARENTE; COM PONTA FUNILADA ADEQUADO P/ CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR; POSSUIR RESERVATÓRIO DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES (BULBO); COMPOSTO DE 01 PEÇA; AUTOADESIVO; COM BAINHA PLÁSTICA DE APLICAÇÃO; MÉDIO (29 MM), COM 100% SILICONE	UN	60
160	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA P	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 4	UN	20
161	DISPOSITIVO PERIFERICO INTRAVENOSO 19G	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 19G, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. PROVIDAS DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CONTRA PERFURAÇÃO E RISCO BIOLÓGICO APÓS O USO, PODENDO SER ACIONADO AINDA NO ACESSO. EMBALDO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	80
162	DISPOSITIVO PERIFERICO INTRAVENOSO 21G	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 21G, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. PROVIDAS DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CONTRA PERFURAÇÃO E RISCO BIOLÓGICO APÓS O USO, PODENDO SER ACIONADO AINDA NO ACESSO. EMBALDO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	48000



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

163	DISPOSITIVO PERIFERICO INTRAVENOSO 23G	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 23G, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. PROVIDAS DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CONTRA PERFURAÇÃO E RISCO BIOLÓGICO APÓS O USO, PODENDO SER ACIONADO AINDA NO ACESSO. EMBALDO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	16000
164	DISPOSITIVO PERIFÉRICO INTRAVENOSO 25G	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 25G, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. PROVIDAS DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA CONTRA PERFURAÇÃO E RISCO BIOLÓGICO APÓS O USO, PODENDO SER ACIONADO AINDA NO ACESSO. EMBALDO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	4000
165	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N28		UN	20
166	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N32		UN	48
167	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N34		UN	40
168	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N36		UN	20
169	DRENO PENROSE- Nº 1	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; COMPRIMENTO DE 33,8CM E LARGURA DE 1,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTECONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	40
170	DRENO PENROSE- Nº 2	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 02, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; COMPRIMENTO DE 33,8CM E LARGURA DE 1,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	20
171	DRENO PENROSE- Nº 3	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 03, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; COMPRIMENTO DE 35,8CM E LARGURA DE 2,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	16
172	DRENO PENROSE - Nº 4	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 04, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; COMPRIMENTO DE 35,8CM E LARGURA DE 2,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	8
173	ELETRODO DESCARTAVEL	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, CAPA PLASTICA PARA MANTER A UMIDADES DO GEL COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX E CONTRA PINO DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR, ENVASADO EM EMBALAGEM	UN	60000



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO COM 50 UNIDADES. ELETRODO COM DIMENSÕES DE 42 X 37X 2CM, COM DADOS DE FABRICAÇÃO , LOTE E VALIDADE.		
174	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2L		FRA	8
175	EQUIPO ENTERAL (ROXO)		UN	80
176	EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENS. SIMPLES		UN	200
177	EQUIPO PARENTERAL TRANSPARENTE SIMPLES		UN	20
178	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	EQUIPO P/ ADMIN. DE SOL. PARENTERAIS, MACROGOTAS, ESTÉRIL, ATÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO E INJETOR LATERAL P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS IV, CONSTITUÍDO DE: CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL CRISTAL, C/ FILTRO DE 15 MICRA, DOTADO DE VENTILAÇÃO AIR (RESPIRO), C/ FILTRO ANTIBACTERIANO DE 22 MICRA E TAMPAS, QUE PERMITE POSIÇÃO ABERTA E FECHADA; AGULHA GOTEJADORA: MICROGOTEJADOR EM AÇO INOX, P/ POSSIBILITAR UM EXATO FRACIONAMENTO (60 GOTAS/ML); PINÇA ROLETE: COM CORTA FLUXO DE FÁCIL MANUSEIO C/ ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO; TUBO FLEXÍVEL: CRISTAL , ATÓXICO, COM FLEXÍVEL ADEQUADA E DIÂMETRO UNIFORME C/ 1,5M DE COMPRIMENTO; INJETOR LATERAL: EM FORMA DE "Y", C/ ANEL AUTO VEDANTE (CICATRIZ.), EM LÁTEX, PERMITINDO INTRODUÇÃO DA AGULHA EM POSIÇÃO ADEQUADA, ELIMINANDO A POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DE FRAGMENTOS E REFLUXO DA SOLUÇÃO INFUNDIDA; CONECTOR: SPIN LUER LOCK, PERMITE MAIOR MOBILIDADE DO PAC. COMO DOS PROF. TÉCN. DE CONEXÃO E DESCONEXÃO SUAVE DOS CONES FÊMEAS E PROTETOR ADEQUADO, GARANTINDO ESTERILIDADE DO PRODUTO; PENETRADOR: PONTIAGUDO, DE ADAPTAÇÃO ÀS BOLSAS, E NA GRANDE MAIORIA DOS FRASCOS RÍGIDOS E SEMIRRÍGIDOS, C/ PROTETOR PARA GARANTIR A ESTERILIDADE AO PRODUTO; ESTÉRIL EM RAIOS GAMA COBALTO 60; EMBALADO INDIVID. EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DADOS DE IDENT. E PROC., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	100000
179	EQUIPO MACROGOTAS	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS COM CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS FLEXÍVEL, CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK REVERSÍVEL, PINÇA ROLETE. ISENTO DE DEHP PARA SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS COM O PVC, CRISTAL ATÓXICO, 150CM DE PRIMEIRO OU APROXIMADO. PERFURADOR ADAPTÁVEL A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA). DEVERÁ TER AINDA: INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE E VÁLVULADO. ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SACO FOTO PROTETOR PARA RECIPIENTES DE SOLUÇÃO. PRODUTO SISTEMA FECHADO. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. DADOS DO FABRICANTE, LOTE.	UN	720
180	EQUIPO MICROGOTAS P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS. CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E HEMODERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE. CÂMARA FLEXÍVEL DUPLA, SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC. CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALADO INDIVIDUAMENTE CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	24



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

181	EQUIPO MICROGOTAS C CAMARA GRADUADA		UN	64
182	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL COM CAMARA FLEXIVEL		UN	2320
183	ESCOVA DESC. PARA ASSEPSIA	ESCOVA SECA DUPLA FACE, COMPOSTA DE CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO E DE ESPONJA DE POLIURETANO, O CONJUNTO DEVERÁ SER ATÓXICO, APIROGENICO, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENT, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUAMENTE COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	16
184	ESPACADOR ADULTO E INFANTIL		UN	40
185	ESPARADRAPO MICROPOROSO 100MM x 10M	FITA CIRURGICA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOZO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTETICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 100 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, MICROPORE, EMBALADO COM CAPA COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	ROL	2960
186	ESPECULO VAGINAL TAM. G	ESPÉCULO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO UTERINO NO EXAME GINECOLÓGICO E AUXILIANDO A COLPOSCOPIA, BIÓPSIAS E COLETA DE MATERIAL PARA O EXAME PREVENTIVO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. TAMANHO GRANDE.	UN	5
187	EXTENSAO PARA SISTEMA DE ASPIRACAO ESTERIL		UN	16
188	EXTENSOR PARA EQUIPO NEONATAL 2 VIAS POLIFIX	EXTENSOR DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM;	UN	176
189	EXTENSOR P/ EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP - ADULTO		UN	2000
190	EXTENSOR P/ EQUIPO 2 VIAS CLAMP - INFANTIL		UN	80
191	FILTRO BACTERIOLOGICO	FILTRO BACTERIOLOGICO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL COM TRAQUEINHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO , ALTURA 78MM X 65,5 LARGURA APROXIMADAMENTE, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU, ATÓXICO, COM ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	1520
192	FIO ALGODAO 0 S/ AGULHA 15X45CM		CX	200
193	FIO ALGODAO 2-0 S/		CX	200



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	AGULHA 15X45CM			
194	FIO CATGUT CROMADO 0 C AG 5,0 CM CIRCULAR	Contém uma sutura de Catgut Cromado, estéril e absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Sua absorção ocorre de 60 a 90 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox. Embalado em caixas com 24 unidades.	CX	60
195	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 5,0 CM 1/2 CIRCULO CILINDRIC	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DE ORIGEM ANIMAL (COLÁGENO), ESTÉRIL, COM AGULHA DE 5 CM , 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (FECHAMENTO GERAL, UROLOGIA) E REGISTRO NO MS.	CX	80
196	FIO CATGUT CROM. 3.0 AG 3 75CM (C430MR30)		CX	40
197	FIO CATGUT CROMADO 0 C AGULHA 5,0 CIRCULAR(NLMOR4053)		CX	40
198	FIO CATGUT SIMPLES 0 A C/ 5,0 AGULHA CILINDRICA 1/2	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 0 , ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DE ORIGEM ANIMAL (COLÁGENO), ESTÉRIL, COM AGULHA DE 5 CM , 1/2 CILINDRICA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES E REGISTRO NO MS.	CX	1000
199	FIO CIRUR. CATGUT SIMPLES Nº 0- AGUL.3 CM	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 0, COM AGULHA DE 3,0 CM ½ CIRCULAR CILINDRICA, FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DE ORIGEM ANIMAL (COLÁGENO), ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	CX	480
200	FIO CIRUR. CATGUT SIMPLES Nº 3-0- AGUL. 2 CM	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 de 75 cm, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DE ORIGEM ANIMAL (colágeno), ESTÉRIL, COM AGULHA DE 2 cm , 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (FECHAMENTO GERAL, UROLOGIA) E REGISTRO NO MS.	CX	120
201	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3,0CM 1/2 CIRC. CILINDRICA		CX	240
202	FIO CIRUR.CATGUT SIMPLES Nº 4-0- AGUL. 3 CM	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 de 75 cm, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DE ORÍGEM ANIMAL, ESTÉRIL COM AGULHA DE 3 cm , 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES (FECHAMENTO GERAL) E REGISTRO NO MS.	CX	60
203	FIO NYLON 0 COM AGULHA 4,0 CIRCULAR		CX	40
204	FIO DE MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM	FIO DE SUTURA NYLON É NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA E RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM, COM AGULHA 4,0 CM . EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E CONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADES APROXIMADA DE 5 ANOS. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT.	CX	600
205	FIO NYLON 3-0 C /AG 2 CM 3/8 TRIANG 75 CM(4653T)		CX	80
206	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG 3CM 3/8 TRIANGULAR 45CM		CX	100
207	FIO NYLON 4-0 C/ AG 3 - 3/8 45 CM		CX	40
208	FIO DE MONONYLON 5.0		CX	320



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	C/ AGULHA 2,0			
209	FIO POLIGLICOLICO 3 C/ AGULHA 2,5cm 1/2 circulo 70cm	MULTIFILAMENTAR TRANÇADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO COBERTO POR POLICAPROLACTONA E ESTEARATO DE CÁLCIO COM AGULHA DE 2,5CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO EM CX COM 24 UNID. VALIDADE APROXIMADA DE 5 ANOS, O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT	CX	120
210	FIO POLIG. 3 C/AG DE 2,5 CM, 1/2 CIRC., CIL. 70CM(J316H)		CX	60
211	FIO POLIG. 4-0 C/AG 2.6 45 CM (J106G)		CX	40
212	FIO POLIG.0 C/AG 5.0CM 1/2 CIRC CILIN		CX	40
213	FIO POLIGLIC. 1 C/AG 5,0- 90 CM		CX	40
214	FIO POLIPROP. 2 C/ AG. 2.2MM- 75CM(9523T)PROLENE		CX	40
215	FIO SEDA SILK 0 S/ AG.10X75CM(SA86T)		CX	40
216	FIO SEDA SILK 2.0 C AG.31MM-70CM(SSP14T)		CX	40
217	FITA ADESIVA TRANSP. EM PVC (48MM X 50 M)	FITA PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. FITA ADESIVA COM ALTA ADERENCIA PARA EMPACOTAMENTO E FECHAMENTO DE CAIXA. 48MM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO . TRANSPARENTE. EMBALADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	ROL	40
218	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 25MM X 10 MTS		UN	1600
219	2005295 - ESPARADRAPO MICROPOR - 50MM x 10M	FITA CIRURGICA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOZO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETHER SINTETICO,QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA, MICROPORE, EMBALADO COM CAPA COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	ROL	1440
220	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19X50 MT		UN	1200
221	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M - REF. 1222-B		UN	80
222	FITA ONE TOUCH SELECT PLUS COM 50		CX	1040
223	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA PARA APARELHO ON CALL PLUS II C/50		CX	480
224	FIXADOR PARA SONDA NASAL ADULTO G		UN	800



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

225	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA 62CM		UN	120
226	FRALDA DESC GERIATRICA - GRANDE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 70 Kg- 100 A 150 Cm DE CINTURA, FORMATO E MANTA ANATÔMICA, COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTI- VAZAMENTO, CONTORNO DE ELÁSTICO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM AS BORDAS UNIDAS ENTE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA, CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, CFITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO SEM PERDER ADERÊNCIA. A FRALDA DEVERÁ SER INSENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIES UNIFORME LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALADA EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UN	9600
227	FRALDA DESC. GERIATRICA EXTRA GRANDE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO EXTRAGRADE, PESO ACIMA DE 80 Kg- 120 A 160 Cm DE CINTURA, FORMATO E MANTA ANATÔMICA, COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTI- VAZAMENTO, CONTORNO DE ELÁSTICO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM AS BORDAS UNIDAS ENTE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA, CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, CFITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO SEM PERDER ADERÊNCIA. A FRALDA DEVERÁ SER INSENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIES UNIFORME LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALADA EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 07 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UN	28800
228	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- GRANDE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE. – PESO DE 09 A 13KG 100% ATÓXICA COM ELÁSTICO NAS PERNAS, FRALDA DESCARTÁVEL, COM CAMADA, COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES, TÓXICO, HIPOALÉRGICO. EMBALADA EM PACOTE ENTRE 8 E 14 UNIDADES (FRALDAS) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	320
229	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL - M		UN	120
230	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL - P		UN	800
231	FRASCO DRENO TORAX 2000ML		UN	40
232	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML NÃO ESTERIL		UN	10400
233	FRASCO PARA DRENO TORAX 1000L		UN	24
234	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA	GEL CONTATO PARA ECG , ECOCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRRAFIA, COMPOSIÇÃO DEVE SER ISENTA DE SAL PARA NÃO PREJUDICAR OS ELETRODOS. O GEL DE CONTATO RETIRA O AR ENTRE A PELE E A SONDA,	FRA	20



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	1000 ML	PERMITINDO QUE AS ONDAS ULTRASSONOGRÁFICAS SEJAM DETECTADAS NO MONITOR DO DISPOSITIVO DE FORMA MAIS CLARA E ININTERRUPTA.		
235	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5000ML		UN	32
236	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - 100ML		UN	60
237	SORO GLICOSADO 10% (500 ML)	SORO GLICOSADO 10 % EM BOLSA COM SOBREBOLSA DE 500 ML , PLÁSTICO RESISTENTE COM GRADUAÇÃO, TRANSPARENTE, É ESTÉRIL, APIROGÊNICO, SISTEMA FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO , LOTE, VALIDADE.	B/S	160
238	SORO GLICOSADO 5% (250 ML)	SORO GLICOSADO 5%- 250 ML- PARA USO PÁRETERAL EM BOLSA COM SOBREBOLSA FLEXÍVEL OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM GRADUAÇÃO MARCADA NO CORPO DA BOLSA COM SOBREBOLSA, DEVE APRESENTAR DUAS VÁLVULAS DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS, SENDO UMA PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E OUTRA COM BORRACHA AUTOVEDANTE PARA MANIPULAÇÃO MEDICAMENTOSA. A VÁLVULA PARA CONEXÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS EXISTENTES NO MERCADO, SEM OFERECER REISITÊNCIA DURANTE A CONEXÃO E SEM OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO. SISTEMA FECHADO, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE.	B/S	2720
239	SORO GLICOSADO 5% (500 ML)	SORO GLICOSADO 5%- 500 ML- PARA USO PÁRETERAL EM BOLSA COM SOBREBOLSA FLEXÍVEL OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM GRADUAÇÃO MARCADA NO CORPO DA BOLSA COM SOBREBOLSA, DEVE APRESENTAR DUAS VÁLVULAS DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS, SENDO UMA PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E OUTRA COM BORRACHA AUTOVEDANTE PARA MANIPULAÇÃO MEDICAMENTOSA. A VÁLVULA PARA CONEXÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS EXISTENTES NO MERCADO, SEM OFERECER REISITÊNCIA DURANTE A CONEXÃO E SEM OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO. SISTEMA FECHADO, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE.	B/S	8000
240	GLICOSE HIPERTONICA 25% - INJ - AMP C/ 10ML - IV		AMP	1400
241	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML		FRA	8800
242	GUIA INTUBACAO 5,0MM 15FR		UN	16
243	INDICADOR BIOLOGICO - 3 HORAS	INDICADOR COM TEMPO DE RESPOSTA EM NO MÁXIMO 3 HORAS COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL CONTENDO MICROBIANA MÍNIMA DE CEM MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS. CONDICIONADO EM AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAR A DIFERENÇA DAS PROCESSADAS OU NÃO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. EMBALADAS EM CAIXA.	CX	16
244	INTEGRADOR QUIMICO - CLASSE 5	PACOTE COM 250 TIRAS	PCT	56
245	LACRE PLASTICO ESPINHA DE PEIXE NUMERADO		UN	560



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	23CM - AZUL			
246	LAMINA PARA BISTURI Nº 11	LÂMINA DE BISTURI INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS; FABRICADA EM AÇO CARBONO; ATÓXICA E DESCARTÁVEL ;EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA LAMINADA COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ENVASADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	CX	720
247	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	LÂMINA DE BISTURI INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS; FABRICADA EM AÇO CARBONO; ATÓXICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA LAMINADA COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	CX	800
248	LAMINA PARA BISTURI Nº 21	LÂMINA DE BISTURI INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS; FABRICADA EM AÇO CARBONO; ATÓXICA E DESCARTÁVEL ;EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA LAMINADA COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ENVASADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	CX	240
249	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 (100 UNIDADES)	LÂMINA DE BISTURI INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS; FABRICADA EM AÇO CARBONO; ATÓXICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA LAMINADA COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; VALIDADE: 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	CX	2480
250	LANCETA DE SEGURANCA PARA TESTE DE GLICEMIA		UN	720
251	LENCOL DESCARTAVEL	LENÇOL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO, É ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E NÃO INFLAMAVEL COM BOA RESISTÊNCIA E NÃO SOLTA FIAPO, IDEAL PARA ÁREA MÉDICA E HOSPITAL, MEDINDO 2 M X 90 CM , EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE. VALIDADE DE 05 ANOS.	PCT	12800
252	LENCOS P/ ASSEPSIA COM ALCOOL A 70%		PCT	144
253	LINHA DE SANGUE VENOSA PARA HEMODIALISE CONJUNTO		UN	64
254	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS, REEMBALADA EM CAIXA COM 200 PARES.	PAR	3280
255	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 7	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 7 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,0, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS, REEMBALADA EM CAIXA COM 200 PARES.	PAR	6400



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

256	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 7,5	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 7,0, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAR ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS, REEMBALADA EM CAIXA COM 200 PARES.	PAR	6400
257	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,0, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAR ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS, REEMBALADA EM CAIXA COM 200 PARES.	PAR	3200
258	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,5	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 8,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAR ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS, REEMBALADA EM CAIXA COM 200 PARES.	PAR	1040
259	LUVA DE PROC. VINIL TRANSP. - G	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL G CONFECCIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGÊNICAS. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. SEM AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO GRANDE	CX	100
260	LUVA DE PROC. VINIL TRANSP. - M	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL M CONFECCIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGÊNICAS. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. SEM AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MEDIO	CX	60
261	LUVA DE PROC. VINIL TRANSP. - P	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL P CONFECCIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGÊNICAS. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. SEM AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO	CX	80
262	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE EM LATEX, TOQUE LEVE, AJUSTE PERFEITO NAS MÃOS, FORMATO ANATÔMICO, SENSIBILIDADE TÁTIL, AMBIDESTRA, ENVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO. CAIXA COM 100 UNIDADES / 50 PARES. REGISTRO NA ANVISA..	CX	3200
263	LUVA DE PROCEDIMENTO-TAM. MEDIO	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIO EM LATEX, TOQUE LEVE, AJUSTE PERFEITO NAS MÃOS, FORMATO ANATÔMICO, SENSIBILIDADE TÁTIL, AMBIDESTRA, ENVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO. CAIXA COM 100 UNIDADES / 50	CX	4000



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		PARES. REGISTRO NA ANVISA.		
264	LUVA DE PROCEDIMENTO-TAM. PEQUENO	LUVA DE PROCEDIMENTO P, EM LÁTEX, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA; 100% POLIETILENO, PEDAD RECICLÁVEL, TAM. P CX C/ 100 UNIDADES	CX	1920
265	MALHA TUBULAR - 06 CMX15 M	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, TAMANHO 06 CM DE LARGURA POR 15M DE COMPRIMENTO, CONFCCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DÉRMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	200
266	MALHA TUBULAR - 10CM X 15M	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 15M DE COMPRIMENTO, CONFCCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DÉRMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	ROL	160
267	MALHA TUBULAR 15CM X 15 M	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, TAMANHO 15 CM DE LARGURA POR 15M DE COMPRIMENTO, CONFCCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DÉRMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	ROL	80
268	MALHA TUBULAR 20 CM X 15M	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 15M DE COMPRIMENTO, CONFCCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DÉRMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	80
269	MASCARA BICO DE PATO N95	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL, CLASSE PFF2/N95 PARA USO HOSPITALAR, S/ VÁLVULA DE EXALAÇÃO, C/ 2 AMARRILHOS ELÁSTICOS; CONFECCIONADA EM CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTETICATRATADAS ELETROSTATICAMENTE, GRAMPO DE AJUSTE NASAL; EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE>99%. EMBALADA INDIVIDUALMENTE,COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	1360
270	MASCARA CIR. COM ELASTICO/ CLIP DESCARTAVEL-SS	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO BFE 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, CLIP NASAL DE FACIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS. ALTA RESISTÊNCIA E CONFORTAVEIS. FABRICADO MEDIANTE SISTEMA DE COSTURA ULTRASSONICA, ATOXICA, NÃO ESTERIL, NA COR BRANCA, TAMANHO 9,5CM X 17,5CM, COM REGISTRO NO MS. CONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UN	96000
271	MEDIDOR ONE TOUCH SELECT PLUS		CX	4
272	OCLUSOR ESTERIL LUER LOCK		UN	24000



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

273	OXÍMETRO DE DEDO	OXÍMETRO DE DEDO MEDE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO E CARDÍACA, DISPLAY DE LCD COM ALTA RESOLUÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO HÁ SINAL, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AAA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (50 HORAS), COM ALARME VISUAL, PRECISÃO CONFIÁVEL, PEQUENO E LEVE. EMBALADO EM CAIXA COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	12
274	PAPEL CARDIOTOPO 150X100X150MM		MES	40
275	PAPEL GRAU CIRURGICO - 100MM	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 100MM X 100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPEL É MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMAL E TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS.	ROL	20
276	PAPEL GRAU 20CM X 100M		UN	20
277	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDA: 150 MM X 100 M. COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO 70G/M2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR ENTRE AS CAMADAS DO FILME. O PAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E É LIVRE DE SUJEIRA, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES E ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO ÚMIDO OU SECO. O PAPEL É MERCERIZADO À MÁQUINA E NÃO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMAL E TEM COMO CARACTERÍSTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98%. A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COLORIDO (AZUL) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E A LOCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSO DE SELAGEM. POROSIDADE: PROPRIEDADE QUE CALCULA A PENETRAÇÃO DE UM FLUÍDO (AR, VAPOR, ETOS) EM UM ESPAÇO DETERMINADO DE TEMPO. DIÂMETRO DE POROS. PROPRIEDADE QUE DEFINE A HOMOGENEIDADE DO TAMANHO DOS POROS EM UM PAPEL PARA VAPOR. EMBALADO COM DADOS DE FARICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER EM TITULO DE COMODATO AS SELADORAS.	ROL	32
278	PAPEL GRAU CIRURGICO(45X100)		UN	32
279	PAPEL LENCOL 70 CMX50 MT		UN	2800
280	PAPEL ECG 216 X 30 M		UN	128
281	PINÇA ALLIS 15CM		UN	40



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

282	PINÇA KOCHER 16CM 1 X 2 DENTES RETA		UN	40
283	PRESERVATIVO MASCULINO- SS		CX	1360
284	ROMPEDOR DE BOLSA	DISPOSITIVO PARA ROMPER A MEMBRANA AMNÍOTICA, EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE BOA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PACOTE COM MÍNIMO 10 UNIDADES, DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	PCT	240
285	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, SILICONIZADA INTERNAMENTE COM CILINDRO TRANSPARENTE COM AMPLA ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ÊMBOLO COM BORRACHA NA PONTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL E ANEL DE RETENÇÃO PARA EVITAR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO E BICO LUER LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZERO, SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL, COM RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMÁRIO E HASTE QUEBRÁVEL PARA PREVENÇÃO DO REUSO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	168000
286	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML - SS	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML SEM AGULHA LUER SLIP(BICOLISO) ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM BOA TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE QUE GARANTE SUAVE DESLIZAMENTO E CONTROLE NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ENVASADA EM CAIXA COM MINIMO 100 UNIDADES. COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO , LOTE E VALIDADE.	UN	24000
287	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, SILICONIZADA INTERNAMENTE COM CILINDRO TRANSPARENTE COM AMPLA ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ÊMBOLO COM BORRACHA NA PONTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL E ANEL DE RETENÇÃO PARA EVITAR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA.FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO E BICO LUER LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZERO, SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL, COM RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMÁRIO E HASTE QUEBRAVEL PARA PREVENÇÃO DO REUSO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	UN	40000
288	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML - SS	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP(BICOLISO) ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM BOA TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE QUE GARANTE SUAVE DESLIZAMENTO E CONTROLE NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ENVASADA EM CAIXA COM MINIMO 1000 UNIDADES. COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO , LOTE E VALIDADE.	UN	40000
289	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML - SS	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP(BICOLISO) ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM BOA TRANSPARÊNCIA, SILICONIZADA INTERNAMENTE QUE GARANTE SUAVE DESLIZAMENTO E CONTROLE NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ENVASADA EM CAIXA COM MINIMO 800 UNIDADES. COM TODOS OS DADOS DE FABRICAÇÃO , LOTE E VALIDADE.	UN	112000
290	SERINGA DESCARTAVEL 60	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA,	UN	120



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	ML	SILICONIZADA INTERNAMENTE COM CILINDRO TRANSPARENTE COM AMPLA ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ÊMBOLO COM BORRACHA NA PONTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL E ANEL DE RETENÇÃO PARA EVITAR QUE O ÊMBOLO SE DESPRENDA. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO E BICO LUER SLIP(BICO LISO). EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS.		
291	SOLUCAO PARA HEMODIALISE COM BICARBONATO		UN	40
292	SOLUCAO RINGER LACTATO 250ML -		FRA	200
293	SONDA ALIMENT ENTERAL C/FIO-GUIA ADULTO - 12 POLIURETANO		UN	1200
294	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N10		UN	240
295	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N12		UN	4800
296	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA EM Y 14	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL Nº14 , CUJA FUNÇÃO É ASPIRAR SECREÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONECTOR E VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE. A VÁLVULA PERMITE VARIAÇÕES NA PRESSÃO DE SUCCÃO DE SECREÇÕES. Sonda Nº 14, 02 FUROS.COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. DEVEM ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	2000
297	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N4		UN	24
298	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N6		UN	280
299	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N8		UN	1000
300	SONDA DE ASPIRAÇÃO P/ TUBO TRAQUEAL TRACH CARE N 12		UN	40
301	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 3		UN	8
302	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 3,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, COM TEXTURA MACIA E AVELUDADA EM FORMATO DE PERA, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	32



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

303	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 4	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, COM TEXTURA MACIA E AVELUDADA EM FORMATO DE PERA, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	16
304	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 4,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, COM TEXTURA MACIA E AVELUDADA EM FORMATO DE PERA, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	12
305	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 6,0	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	8
306	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 6,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	16
307	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 7,0	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	96
308	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 7,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	240
309	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 8,0	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	240
310	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 8,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	80
311	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 9,0	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	24



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
312	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- Nº 9,5	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE, TUBO EM PVC, MANGUITO EM PVC ELÁSTICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO GRADUADO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, LINHA RADIOPACA , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	16
313	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO Nº 12	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NÚMERO 12, CONFECCIONA EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURA MACIA, REDUZINDO AS CHANCES DE LESÃO NA URETRA. DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, A SONDA É DIVIDIDA EM DUAS VIAS, SENDO UM FUNIL DE DRENAGEM E UM DE ENCHIMENTO. TAMANHO (FR)12 VIAS 2 VIAS VOLUME DO BALÃO 5 -10 ML ESTÉRIL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE CINCO ANOS.	UN	160
314	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO Nº 14	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NÚMERO 14, CONFECCIONA EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURA MACIA, REDUZINDO AS CHANCES DE LESÃO NA URETRA. DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, A SONDA É DIVIDIDA EM DUAS VIAS, SENDO UM FUNIL DE DRENAGEM E UM DE ENCHIMENTO. TAMANHO (FR)14 VIAS 2 VIAS VOLUME DO BALÃO 5 -10 ML ESTÉRIL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE CINCO ANOS.	UN	600
315	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO Nº 16	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NÚMERO 16, CONFECCIONA EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURA MACIA, REDUZINDO AS CHANCES DE LESÃO NA URETRA. DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, A SONDA É DIVIDIDA EM DUAS VIAS, SENDO UM FUNIL DE DRENAGEM E UM DE ENCHIMENTO. TAMANHO (FR)16 VIAS 2 VIAS VOLUME DO BALÃO 5 -10 ML ESTÉRIL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE CINCO ANOS.	UN	600
316	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO Nº 18	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NÚMERO 18, CONFECCIONA EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURA MACIA, REDUZINDO AS CHANCES DE LESÃO NA URETRA. DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, A SONDA É DIVIDIDA EM DUAS VIAS, SENDO UM FUNIL DE DRENAGEM E UM DE ENCHIMENTO. TAMANHO (FR)18 VIAS 2 VIAS VOLUME DO BALÃO 30 - 50 ML ESTÉRIL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE CINCO ANOS.	UN	600
317	SONDA FOLEY 2 VIAS C/	SONDA DE FOLEY 2 VIAS NÚMERO 20, CONFECCIONA EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURA MACIA, REDUZINDO AS CHANCES	UN	320



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	BALAO Nº 20	DE LESÃO NA URETRA. DESENVOLVIDA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA DE PACIENTES COM RETENÇÃO URINÁRIA, A SONDA É DIVIDIDA EM DUAS VIAS, SENDO UM FUNIL DE DRENAGEM E UM DE ENCHIMENTO. TAMANHO (FR) 20 VIAS 2 VIAS VOLUME DO BALÃO 30 - 50 ML ESTÉRIL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE CINCO ANOS.		
318	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO Nº 22		UN	16
319	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - AMP C/ 3ML - IM		AMP	120
320	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ BALAO Nº18	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO N.º 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, COM BALONETE PARA ATÉ 30 ML FINO E RESISTENTE, VALVULA DE FÁCIL USO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	20
321	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ BALAO Nº 20	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO N.º 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, COM BALONETE PARA ATÉ 30 ML FINO E RESISTENTE, VALVULA DE FÁCIL USO ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	32
322	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ CUFF- Nº 16	SONDA FOLEY 3 VIAS , Nº 16 BALÃO 30CC , FABRICADA EM 100% SILICONE, ATÓXICA PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO COM ORIFÍCIOS EFICIENTES E BEM ACABADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO PROPORCIONA UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER BOLSA COLETORA, ATÓXICO, NÃO – PIROGÊNIO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO . COMPÁTIVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA. EMBALAGEM CONSTANDO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	12
323	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA- Nº 6	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, EM FORMA CILÍNDRICA RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA E SEM REBARBAS, COM QUATRO ORIFÍCIOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	16
324	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA- Nº 10	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, EM FORMA CILÍNDRICA RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA E SEM REBARBAS, COM QUATRO ORIFÍCIOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE	UN	12



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

		FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		
325	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 12	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, EM FORMA CILINDRICA RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA E SEM REBARBAS, COM QUATRO ORIFÍCIOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	40
326	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 14	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, EM FORMA CILINDRICA RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA E SEM REBARBAS, COM QUATRO ORIFÍCIOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	60
327	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 18	SONDA GÁSTRICA LEVINE LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, SILICONIZADA, EM FORMA CILINDRICA RETO E INTERIÇO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA E SEM REBARBAS, COM QUATRO ORIFÍCIOS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UN	160
328	SONDA GASTRICA LEVINE/SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8 (NASAL E		UN	16
329	SONDA URETRAL Nº 10	SONDA URETRAL Nº 10 ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. COM VALIDADE DE 05 ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 10 PEÇAS.	UN	400
330	SONDA URETRAL Nº 12	SONDA URETRAL Nº 12 ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. COM VALIDADE DE 05 ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 10 PEÇAS.	UN	600
331	SONDA URETRAL Nº 14	SONDA URETRAL Nº 14 ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. COM VALIDADE DE 05 ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 10 PEÇAS.	UN	240
332	SONDA URETRAL Nº 16	SONDA URETRAL Nº 16 ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. COM VALIDADE DE 05 ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 10 PEÇAS	UN	40
333	SONDA URETRAL Nº 18	SONDA URETRAL Nº 18 ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. COM VALIDADE DE 05 ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 10 PEÇAS.	UN	40



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

334	SONDA URETRAL Nº 6	SONDA URETRAL Nº 6 ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE. COM VALIDADE DE 05 ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 10 PEÇAS	UN	80
335	SONDA URETRAL Nº 8	SONDA URETRAL Nº 8 ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA CADA CALIBRE., COM VALIDADE DE 05 ANOS. COM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE IMPRESSOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTE COM 10 PEÇAS.	UN	200
336	TALA METALICA TAM 12C/180 MM		UN	16
337	TALA METALICA TAM 16C/180 MM		UN	24
338	TELA INORG CIRURGICA 15X15 INTRACORP		UN	16
339	TELA INORG CIRURGICA 26X36 INTRACORP		UN	8
340	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	TERMÔMETRO CLÍNICO DESENVOLVIDO, CONCEITO JUMBO DE LCD. CONTÉM AS SEGUINTE FUNÇÕES: INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C. INDICADOR SONORO TIPO “BIP” COM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE. FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DE USO. · DIMENSÕES: 128X18X10 MM· PESO: 20G· MATERIAL: PLÁSTICO ABS· ESCALA: +32 +42°C· PRECISÃO: + OU – 0,1°C· RESOLUÇÃO: 0,1°C· ERRO MÁXIMO: 0,2°C· PILHA: 1 X 1,5V X LR41· HASTE RÍGIDA	UN	16
341	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA 15 CM	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1A. QUALIDADE, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	60
342	TESOURA MATZEMBAUM 12 CM		UN	60
343	TESOURA MAYO 15 CM	TESOURA CONFCCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA RETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE. COM 5 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS.	UN	60
344	TESOURA METZEMBAUM 15CM		UN	60
345	TESOURA USO GERAL		UN	40
346	TESTE PARA AUTOCLAVE BOWIE DICK	TESTE BOWIE DICK CONSTITUÍDO DE PACOTE COM 200 FOLHAS DE PAPEL RECICLÁVEL NA MEDIDA 12,5 CMS X 12.5 CMS, CONTENDO NO CENTRO FOLHA IMPREGNADA COM TINTA TERMO QUÍMICA, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1, QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDA UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA A ESCURA POSSIBILITANDO DIAGNÓSTICO DE FALHA POR MEIO DE LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR, PENETRAÇÃO DE VAPOR, AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E DE UMIDADE DE VAPOR. DEVE ACOMPANHAR GUIA PARA LEITURA DE RESULTADOS, PACOTE EMBALADO TRAZENDO NA SUA FACE EXTERNA, INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PACOTES TESTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO MS, RESPONSÁVEL TÉCNICO E DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	560



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

347	TESTE ECO COVID 19 IGG/IGM NASOFARINGE		CX	240
348	KIT TESTE DENGUE	KIT PARA DETECCAO; QUALITATIVA DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE, TESTE RAPIDO; ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO; COM A UTILIZACAO DE ANTICORPOS MONOCLONAIIS ANTI-NS1; FORMATO DE TESTE RAPIDO INDIVIDUAL; UTILIZACAO EM SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO; KIT CONTENDO TESTES; ACOMPANHA RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPAO DE MIGRACAO E FOLHETO DE INSTRUcoes EM LINGUA PORTUGUESA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS A ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO ANVISA/MS.;	UN	160
349	TORNEIRINHA 03 VIAS	TORNEIRA DE TRÊS VIAS. DIVIDIDA EM CORPO E NÚCLEO, SENDO O CORPO EM POLICARBONATO E O NUCLEO EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO. DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA E UMA TIPO SLIP COM TAMPA. MOVIMENTO GIRATÓRIO DA MANOPLA (PERMITINDO A PASSAGEM OU BLOQUEIO DE LÍQUIDOS), SETAS INDICATIVAS DIRECIONAIS DO FLUXO VISÍVEIS. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALADA EM CAIXA COM MÍNIMO 100 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDAE.	UN	30400
350	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO), HIPOALÉRGICA, BRANCA, 30 GRAMAS, MICROPERFURADA PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO (REDONDO). EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE VALIDADE.	PCT	1200
351	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UMIDIFICADOR COM TAMPA EM POLIPROPILENO, BICO DE POLIAMIDA, COPO DE POLICARBONATO, ANEL DE SILICONE, CAPACIDADE DE 400ML, PRESSÃO DE TRABALHO: 3,5 A 6,0 KGF/CM², CONEXÃO DE ENTRADA DO UMIDIFICADOR CONFORME NORMA ABNT NBR – 11906. MANGUEIRA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1500MM COM MÁSCARAS INFANTIL E ADULTO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALADO COM DADOS DE FABRICAÇÃO.	UN	16



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

DECLARO para fins de participação da licitação na modalidade Pregão n.º _____, Processo _____, aberta pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, que a empresa _____, por mim representada, atendem aos requisitos de habilitação conforme estabelecido Inciso I do Art. 63 da Lei 14.133/2021, a seguir descritos.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, _____

Assinatura.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARO para fins de participação da licitação na modalidade Pregão n.º _____, Processo _____, aberta pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, que a empresa _____, por mim representada, não se enquadra em nenhum dos impedimentos estabelecidos pelo art. 14 da Lei 14.133/2021, a seguir descritos:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declaro, outrossim, que a referida empresa não está impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, nem foi apenada com sanção vigente de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública ou teve condenação judicial que a impeça de licitar e contratar com o Poder Público.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos médico-hospitalares, para atender a demanda gerada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Pregão Eletrônico n.º _____

Processo n.º _____

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	UN. MED.	QTD.	VL UNIT	VL TOTAL

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

O proponente declara que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

- Declaro, ainda, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Declaro ciência quanto à exigência inciso VI, §5º do art. 82, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo assim, a não manifestação de interesse conforme nota do item 13 o edital, aceito a inclusão no cadastro reserva com o valor do último lance apresentado

Campo Limpo Paulista, _____

ANEXO VI

DOCUMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. É vedada às Partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do Contrato para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto deste Contrato, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 e Decreto nº 9.375/2021, sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Contrato.

3. A Parte que der causa responde administrativa e judicialmente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, a o titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do objeto deste Contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados no Decreto Municipal, as partes, para a execução do serviço objeto deste Contrato, têm acesso a dados pessoais de seus representantes, tais como número do CPF e do RG, endereço eletrônico residencial, e cópia do documento de identificação, dentre outros.

5. As Partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados do Decreto Municipal, se comprometendo a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação como intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.

6. As Partes ficam obrigadas a comunicar um(ns) ao(s) outro(s) em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acesso não autorizado aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar ou afetar as partes convenientes, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ANEXO VI

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU
ATO JURÍDICO ANÁLOGO**

Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

CPF.: _____ RG.: _____

Telefone: (__) _____

E – mail: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____

Nº do Banco: _____ Agência: _____ C/c: _____

Nome legível: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

RG.: _____ CPF.: _____

ANEXO _____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº(DEORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados serão cadastradas



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de atos ou sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador de despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/25 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/25 - PREGÃO ELETRONICO Nº ____/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA E A EMPRESA _____.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, com sede na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, sr. **OMACIR ANTONIO BRESANELI**, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador do RG no. 6.161.088-4 SSP/SP e CPF no. 610.262.638-91, doravante denominado **PREFEITURA** e, de outro, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, _____, com sede na Rua _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, daqui para frente denominado **DETENTORA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos médico-hospitalares, para atender a demanda gerada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Anexo I – Termo de Referência do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 2 – DO VALOR

2.1- Dá-se a presente Ata o valor total estimado de R\$ _____ () para o fornecimento dos Itens _____, o preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	MATERIAL	MARCA	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA DESTILADA (5L)		GAL	220		
2	AGUA DESTILADA (10ML)		AMP	42240		
3	HIPOCLORITO DE SODIO 1%- 5 LITRO		GAL	140		
4	SOLUCAO DE LUGOL 2%		FRA	24		
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 10 ML		AMP	9600		
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- FRASCO 250 ML		FRA	6450		
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML		B/S	3000		
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- FRASCO 500 ML		FRA	1500		
9	SOLUCAO DE GLICERINA 12%		B/S	1400		
10	BICABORNATO SODIO 8,4% - 250 ML		FRA	40		
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (1000 ML)		B/S	120		
12	SORO GLICOSADO 5% (250 ML)		B/S	120		
13	AGUA DESTILADA (500 ML)		B/S	870		
14	SOLUCAO RINGER LACTADO- 500 ML		B/S	120		
15	SOLUCAO VOLUVEN 6% - 500ML		FRA	120		
16	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (1 LITRO)		FRA	440		
17	ALCOOL 70% (1 LITRO)		FRA	3176		
18	ALCOOL 70% (5 LITROS)		GAL	260		
19	ALCOOL GEL 70%- 500 ML		FRA	482		
20	ALCOOL GEL 70 % - 90 GR		FRA	500		
21	CLOREXIDINA DEGERMANTE (1 LITRO)		FRA	192		
22	CLOREXIDINA DEGERMANTE - 100ML		FRA	240		
23	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 1 LTRO		FRA	120		
24	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%- 100 ML		FRA	240		
25	DETERGENTE DESINFETANTE SPRAY		FRA	240		
26	DETERGENTE		FRA	290		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	ENZIMATICO- 1 LITRO					
27	DESINFETANTE GERMI RIO - 1L		FRA	240		
28	FORMOL (1 LITRO)		FRA	12		
29	KIT PANOTICO RAPIDO		KIT	2		
30	VASELINA LÍQUIDA 1000ML		FRA	120		
31	GEL CONTACT PARA ECG (1 LITRO)		FRA	240		
32	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO		UN	10		
33	FRASCO DE ASPIRACAO P/02- 500 ML		UN	10		
34	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO		UN	20		
35	GEL CONTACT PARA ECG (1 LITRO)		FRA	240		
36	CABO PACIENTE PARA ECG		JG	5		
37	GARROTE C/ BRAÇADEIRA E TRAVA		UN	50		
38	ESTOJO PERFURADO INOX		UN	5		
39	FACA MARGAREF		UN	5		
40	FORMAO CIRURGICO- 19 CM		UN	5		
41	MARTELO EM INOX CIRURGICO- 250G		UN	5		
42	MALETA ORGANIZADORA		UN	30		
43	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE- 10 L		UN	50		
44	ABAIXADOR DE LINGUA (100 UNIDADES)		PCT	880		
45	ALMOTOLIA BRANCA (250 ML)		UN	200		
46	ALMOTOLIA MARROM (250 ML)		UN	200		
47	BABADOR ODONTOLOGICO- 30 X 40 cm		PCT	500		
48	ESCOVA DESC. PARA ASSEPSIA C/ PVPI		UN	916		
49	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO		CX	272		
50	HASTE SWAB		UN	1000		
51	LENCOS UMEDECIDOS		PCT	250		
52	REGUA ANTROPOMETRICA		UN	10		
53	CINTA/ FITA METRICA - 150 CM		UN	20		
54	DISPOSITIVO Nº 6 P/ INCONTINENCIA URINARIA		UN	1000		
55	DISPOSITIVO Nº 7 P/ INCONTINENCIA URINARIA		UN	1000		
56	KIT CIRURGIA GERAL		KIT	100		
57	KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTAVEL		KIT	1000		
58	KIT DESCARTAVEL PARA D.I.U.		KIT	800		
59	KIT DESC. P/ PAPANICOLAU - P		KIT	6000		
60	KIT DESC. P/ PAPANICOLAU- M.		KIT	10000		
61	KIT DESC. P/ PAPANICOLAU- G		KIT	5000		
62	CATETER QUIK-SET -		CX	60		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	MMT 339					
63	RESERVATORIO MEDTRONIC MMT 332A - 3ML		CX	60		
64	SENSOR DE GLICOSE CONTÍNUA - GUARDIAN 3 - MMT7020C1		CX	60		
65	SONDA ASPIRACAO TRAQ. Nº 16 C/ VALVULA		UN	880		
66	CATETER INTRAVENOSO- Nº 22 G		CX	20		
67	CATETER INTRAVENOSO- Nº 20 G		CX	20		
68	CATETER INTRAVENOSO- Nº 18 G		CX	20		
69	CATETER INTRAVENOSO- Nº 16 G		CX	20		
70	CATETER INTRAVENOSO- Nº 14 G		CX	20		
71	EQUIPO MACROGOTAS		UN	1720		
72	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 16		UN	560		
73	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 20		UN	560		
74	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOK		UN	1500		
75	EQUIPO DE INFUSAO DUAS VIAS		UN	1000		
76	SONDA URETRAL Nº 4		UN	280		
77	CLAMP UMBILICAL		UN	1400		
78	PLACA PLANA P/ COLOSTOMIA- 57 MM		UN	800		
79	PAPEL TERMOSENSIVEL - 210mm x 20mts		ROL	200		
80	SACO PLASTICO ZIP- 12 X 19 CM		PCT	30		
81	PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA/UVB COM VITAMINA E COM REPELENTE		FRA	1000		
82	AGUA DESTILADA 250ML		UN	200		
83	AGUA OXIGENADA 100ML		UN	980		
84	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5		CX	27200		
85	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5		CX	6400		
86	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7		CX	6400		
87	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8		CX	7200		
88	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7		CX	48000		
89	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8		CX	40000		
90	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12		CX	283200		
91	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA COM GUIA		CX	100		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	- 25 G					
92	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA COM GUIA - 26G		CX	600		
93	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA COM GUIA - 27G		CX	700		
94	ALCOOL 70% (100ML)		UN	4800		
95	ALGODAO HIDROFILO (500G)		ROL	680		
96	APARELHO TRICOTOMIA		UN	640		
97	ASPIRADOR CIRURGICO DESCARTAVEL EXT. 3M		UN	80		
98	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,0 M (1,8M)		PCT	3600		
99	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,0 M (1,8M)		PCT	480		
100	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,0 M (1,8M)		UN	4800		
101	ATADURA DE CREPE 10 CM(13 FIOS)		PCT	8000		
102	ATADURA DE CREPE 15 CM (13 FIOS)		PCT	7200		
103	ATADURA DE CREPE 20 CM (13 FIOS)		PCT	4000		
104	ATADURA DE CREPE 6 CM (13 FIOS)		PCT	4000		
105	ATADURA GESSADA 10CMX3,0M		PCT	120		
106	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M		CX	120		
107	ATADURA GESSADA 20 CM X4,0 M		CX	40		
108	ATADURA GESSADA 6CMX2M		PCT	40		
109	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M		UN	60		
110	AVENTAL PROC. DESCARTAVEL G LONGA GR30		PCT	16400		
111	AVENTAL PROC DESCARTAVEL G LONGA		PCT	80		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	GR50					
112	Bicarbonato de Sodio 8,4% (amp c/ 10 ml) - IV		AMP	80		
113	BOLSA COLOSTOMIA (CARAIA)		UN	60		
114	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30 MM (FECHADA)		UN	200		
115	CADARCO SARJADO		ROL	80		
116	CAMPO CIRURGICO ESTERIL 1,40 X1,60 CM		PCT	200		
117	CANETA PARA ELETROBISTURI BAISHENG		UN	100		
118	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF- N° 7,5		UN	20		
119	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO		UN	2800		
120	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL		UN	320		
121	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATAL (N4)		UN	160		
122	CATETER PARA SUBCLAVIA DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE 11.5		UN	40		
123	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N7 FR		UN	360		
124	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%		UN	240		
125	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%		FRA	1200		
126	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0,2% - 100ML		UN	1200		
127	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2%		FRA	40		
128	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - 1 LITRO		UN	240		
129	CLOREXIDINA DEGERMANTE - 100ML		FRA	2080		
130	MANTA TERMICA ALUMINIZADA		UN	16		
131	COBERTURA P/ OBITO PLASTICO COM ZIPER - GRANDE 0,90 X 2,20 MT		UN	180		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

132	COLETOR DE URINA INFANTIL- FEMININO		PCT	40		
133	COLETOR DE URINA INFANTIL- MASCULINO		PCT	40		
134	COLETOR DE URINA - SAQUINHO		UN	1120		
135	BOLSA COLETORA URINA ADULTA DESC.- 2.000ML		EMB	480		
136	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2LT		UN	1840		
137	COLETOR ARTIGO PERFURO CORTANTE 13L		UN	2960		
138	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL		UN	960		
139	CAMPO CIRURGICO- 23 CM X 25 CM		PCT	40		
140	CAMPO CIRURGICO COM FIO RADIOPACO 30G 45CM X 50CM		UN	80		
141	CAMPO CIRURGICO COM FIO RADIOPACO 25CM X 28CM		PCT	400		
142	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA- ESTERIL		PCT	92000		
143	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA		PCT	100		
144	CPHD ACIDO PARA HEMODIALISE		FRA	32		
145	CREME BARREIRA- 60 GR		TUB	8		
146	CUBA INOX PARA ASSEPSIA 8CM X 4CM 150ML		UN	40		
147	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10CM X 10CM		UN	320		
148	CURATIVO CARVAO ATIVADO		UN	120		
149	CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM FENESTRA TNT 8,5CM X 10,5CM		UN	1440		
150	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10CM X 10CM		UN	136		
151	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 10CM X 10CM		UN	56		
152	CURATIVO HIDROGEL HIDRATANTE PARA FERIDAS		UN	40		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

	85G					
153	CURATIVO TRANSPARENTE IVIFIX		UN	280		
154	DETERGENTE ALCALINO DESINCRUSTANTE 5L		GAL	20		
155	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS - 1L		FRA	12		
156	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS - 5L		GAL	40		
157	DIALISADOR DE ALTO FLUXO		UN	80		
158	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA G (N6)		UN	80		
159	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA-M		UN	60		
160	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA P		UN	20		
161	DISPOSITIVO PERIFERICO INTRAVENOSO 19G		UN	80		
162	DISPOSITIVO PERIFERICO INTRAVENOSO 21G		UN	48000		
163	DISPOSITIVO PERIFERICO INTRAVENOSO 23G		UN	16000		
164	DISPOSITIVO PERIFÉRICO INTRAVENOSO 25G		UN	4000		
165	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N28		UN	20		
166	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N32		UN	48		
167	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N34		UN	40		
168	DRENO DE TORAX COM CONECTOR N36		UN	20		
169	DRENO PENROSE- Nº 1		UN	40		
170	DRENO PENROSE- Nº 2		UN	20		
171	DRENO PENROSE- Nº 3		UN	16		
172	DRENO PENROSE - Nº 4		UN	8		
173	ELETRODO DESCARTAVEL		UN	60000		
174	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2L		FRA	8		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

175	EQUIPO ENTERAL (ROXO)		UN	80		
176	EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENS. SIMPLES		UN	200		
177	EQUIPO PARENTERAL TRANSPARENTE SIMPLES		UN	20		
178	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL		UN	100000		
179	EQUIPO MACROGOTAS		UN	720		
180	EQUIPO MICROGOTAS P/ TRANSFUSAO DE SANGUE		UN	24		
181	EQUIPO MICROGOTAS C CAMARA GRADUADA		UN	64		
182	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL COM CAMARA FLEXIVEL		UN	2320		
183	ESCOVA DESC. PARA ASSEPSIA		UN	16		
184	ESPACADOR ADULTO E INFANTIL		UN	40		
185	ESPARADRAPO MICROPOROSO 100MM x 10M		ROL	2960		
186	ESPECULO VAGINAL TAM. G		UN	5		
187	EXTENSAO PARA SISTEMA DE ASPIRACAO ESTERIL		UN	16		
188	EXTENSOR PARA EQUIPO NEONATAL 2 VIAS POLIFIX		UN	176		
189	EXTENSOR P/ EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP - ADULTO		UN	2000		
190	EXTENSOR P/ EQUIPO 2 VIAS CLAMP - INFANTIL		UN	80		
191	FILTRO BACTERIOLOGICO		UN	1520		
192	FIO ALGODAO 0 S/ AGULHA 15X45CM		CX	200		
193	FIO ALGODAO 2-0 S/ AGULHA 15X45CM		CX	200		
194	FIO CATGUT CROMADO 0 C AG 5,0 CM CIRCULAR		CX	60		
195	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 5,0 CM 1/2 CIRCULO CILINDRIC		CX	80		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

196	FIO CATGUT CROM. 3.0 AG 3 75CM (C430MR30)		CX	40		
197	FIO CATGUT CROMADO 0 C AGULHA 5,0 CIRCULAR(NLMOR4053)		CX	40		
198	FIO CATGUT SIMPLES 0 A C/ 5,0 AGULHA CILINDRICA 1/2		CX	1000		
199	FIO CIRUR. CATGUT SIMPLES Nº 0- AGUL.3 CM		CX	480		
200	FIO CIRUR. CATGUT SIMPLES Nº 3-0- AGUL. 2 CM		CX	120		
201	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3,0CM 1/2 CIRC. CILINDRICA		CX	240		
202	FIO CIRUR.CATGUT SIMPLES Nº 4-0- AGUL. 3 CM		CX	60		
203	FIO NYLON 0 COM AGULHA 4,0 CIRCULAR		CX	40		
204	FIO DE MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM		CX	600		
205	FIO NYLON 3-0 C /AG 2 CM 3/8 TRIANG 75 CM(4653T)		CX	80		
206	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG 3CM 3/8 TRIANGULAR 45CM		CX	100		
207	FIO NYLON 4-0 C/ AG 3 - 3/8 45 CM		CX	40		
208	FIO DE MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 2,0		CX	320		
209	FIO POLIGLICOLICO 3 C/ AGULHA 2,5cm 1/2 circulo 70cm		CX	120		
210	FIO POLIG. 3 C/AG DE 2,5 CM, 1/2 CIRC., CIL. 70CM(J316H)		CX	60		
211	FIO POLIG. 4-0 C/AG 2.6 45 CM (J106G)		CX	40		
212	FIO POLIG.0 C/AG 5.0CM 1/2 CIRC CILIN		CX	40		
213	FIO POLIGLIC. 1 C/AG 5,0- 90 CM		CX	40		
214	FIO POLIPROP. 2 C/ AG. 2.2MM- 75CM(9523T)PROLENE		CX	40		
215	FIO SEDA SILK 0 S/ AG.10X75CM(SA86T)		CX	40		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

216	FIO SEDA SILK 2.0 C AG.31MM-70CM(SSP14T)		CX	40		
217	FITA ADESIVA TRANSP. EM PVC (48MM X 50 M)		ROL	40		
218	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 25MM X 10 MTS		UN	1600		
219	2005295 - ESPARADRAPO MICROPOR - 50MM x 10M		ROL	1440		
220	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19X50 MT		UN	1200		
221	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M - REF. 1222-B		UN	80		
222	FITA ONE TOUCH SELECT PLUS COM 50		CX	1040		
223	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA PARA APARELHO ON CALL PLUS II C/50		CX	480		
224	FIXADOR PARA Sonda NASAL ADULTO G		UN	800		
225	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA 62CM		UN	120		
226	FRALDA DESC GERIATRICA - GRANDE		UN	9600		
227	FRALDA DESC. GERIATRICA EXTRA GRANDE		UN	28800		
228	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL- GRANDE		UN	320		
229	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL - M		UN	120		
230	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL - P		UN	800		
231	FRASCO DRENO TORAX 2000ML		UN	40		
232	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML NÃO ESTERIL		UN	10400		
233	FRASCO PARA DRENO TORAX 1000L		UN	24		
234	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 1000 ML		FRA	20		
235	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5000ML		UN	32		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

236	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA - 100ML		UN	60		
238						
239	SORO GLICOSADO 10% (500 ML)		B/S	160		
240	SORO GLICOSADO 5% (250 ML)		B/S	2720		
241	SORO GLICOSADO 5% (500 ML)		B/S	8000		
242	GLICOSE HIPERTONICA 25% - INJ - AMP C/ 10ML - IV		AMP	1400		
243	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML		FRA	8800		
245	GUIA INTUBACAO 5,0MM 15FR		UN	16		
246	INDICADOR BIOLOGICO - 3 HORAS		CX	16		
247	INTEGRADOR QUIMICO - CLASSE 5		PCT	56		
248	LACRE PLASTICO ESPINHA DE PEIXE NUMERADO 23CM - AZUL		UN	560		
249	LAMINA PARA BISTURI N° 11		CX	720		
250	LAMINA PARA BISTURI N° 15		CX	800		
251	LAMINA PARA BISTURI N° 21		CX	240		
252	LAMINA PARA BISTURI N° 23 (100 UNIDADES)		CX	2480		
253	LANCETA DE SEGURANCA PARA TESTE DE GLICEMIA		UN	720		
	LENCOL DESCARTAVEL		PCT	12800		
255	LENCOS P/ ASSEPSIA COM ALCOOL A 70%		PCT	144		
256	LINHA DE SANGUE VENOSA PARA HEMODIALISE CONJUNTO		UN	64		
257	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N° 6,5		PAR	3280		
258	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA N° 7		PAR	6400		
259	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA N° 7,5		PAR	6400		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

260	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8		PAR	3200		
261	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 8,5		PAR	1040		
262	LUVA DE PROC. VINIL TRANSP. - G		CX	100		
263	LUVA DE PROC. VINIL TRANSP. - M		CX	60		
264	LUVA DE PROC. VINIL TRANSP. - P		CX	80		
265	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE		CX	3200		
266	LUVA DE PROCEDIMENTO- TAM. MEDIO		CX	4000		
267	LUVA DE PROCEDIMENTO- TAM. PEQUENO		CX	1920		
268	MALHA TUBULAR - 06 CMX15 M		UN	200		
269	MALHA TUBULAR - 10CM X 15M		ROL	160		
270	MALHA TUBULAR 15CM X 15 M		ROL	80		
271	MALHA TUBULAR 20 CM X 15M		UN	80		
272	MASCARA BICO DE PATO N95		UN	1360		
273	MASCARA CIR. COM ELASTICO/ CLIP DESCARTAVEL-SS		UN	96000		
274	MEDIDOR ONE TOUCH SELECT PLUS		CX	4		
275	OCLUSOR ESTERIL LUER LOCK		UN	24000		
276	OXIMETRO DE DEDO		UN	12		
277	PAPEL CARDIOTOCO 150X100X150MM		MES	40		
278	PAPEL GRAU CIRURGICO - 100MM		ROL	20		
279	PAPEL GRAU 20CM X 100M		UN	20		
280	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM		ROL	32		
281	PAPEL GRAU CIRURGICO(45X100)		UN	32		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

282	PAPEL LENCOL 70 CMX50 MT		UN	2800		
283	PAPEL ECG 216 X 30 M		UN	128		
284	PINÇA ALLIS 15CM		UN	40		
285	PINÇA KOCHER 16CM 1 X 2 DENTES RETA		UN	40		
286	PRESERVATIVO MASCULINO- SS		CX	1360		
287	ROMPEDOR DE BOLSA		PCT	240		
288	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML		UN	168000		
289	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML - SS		UN	24000		
290	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML		UN	40000		
291	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML - SS		UN	40000		
292	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML - SS		UN	112000		
293	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML		UN	120		
294	SOLUCAO PARA HEMODIALISE COM BICARBONATO		UN	40		
295	SOLUCAO RINGER LACTATO 250ML -		FRA	200		
296	SONDA ALIMENT ENTERAL C/FIO-GUIA ADULTO - 12 POLIURETANO		UN	1200		
297	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N10		UN	240		
298	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N12		UN	4800		
299	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA EM Y 14		UN	2000		
300	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N4		UN	24		
301	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N6		UN	280		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

302	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA EM Y N8		UN	1000		
303	SONDA DE ASPIRAÇÃO P/ TUBO TRAQUEAL TRACH CARE N 12		UN	40		
304	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 3		UN	8		
305	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 3,5		UN	32		
306	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 4		UN	16		
307	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 4,5		UN	12		
308	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 6,0		UN	8		
309	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 6,5		UN	16		
310	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 7,0		UN	96		
311	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 7,5		UN	240		
312	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 8,0		UN	240		
313	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 8,5		UN	80		
314	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 9,0		UN	24		
315	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF- N° 9,5		UN	16		
316	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO N° 12		UN	160		
317	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO N° 14		UN	600		
318	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO N° 16		UN	600		
319	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO N° 18		UN	600		
320	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO N° 20		UN	320		
321	SONDA FOLEY 2 VIAS C/ BALAO N° 22		UN	16		
322	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - AMP C/ 3ML - IM		AMP	120		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

323	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ BALAO Nº18		UN	20		
324	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ BALAO Nº 20		UN	32		
325	SONDA FOLEY 3 VIAS C/ CUFF- Nº 16		UN	12		
326	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 6		UN	16		
327	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 10		UN	12		
328	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 12		UN	40		
329	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 14		UN	60		
330	SONDA GASTRICA LEVINE LONGA- Nº 18		UN	160		
331	SONDA GASTRICA LEVINE/SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8 (NASAL E		UN	16		
332	SONDA URETRAL Nº 10		UN	400		
333	SONDA URETRAL Nº 12		UN	600		
334	SONDA URETRAL Nº 14		UN	240		
335	SONDA URETRAL Nº 16		UN	40		
336	SONDA URETRAL Nº 18		UN	40		
337	SONDA URETRAL Nº 6		UN	80		
338	SONDA URETRAL Nº 8		UN	200		
339	TALA METALICA TAM 12C/180 MM		UN	16		
340	TALA METALICA TAM 16C/180 MM		UN	24		
341	TELA INORG CIRURGICA 15X15 INTRACORP		UN	16		
342	TELA INORG CIRURGICA 26X36 INTRACORP		UN	8		
343	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		UN	16		
344	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA 15 CM		UN	60		
345	TESOURA MATZEMBAUM 12 CM		UN	60		



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

346	TESOURA MAYO 15 CM		UN	60		
347	TESOURA METZEMBAUM 15CM		UN	60		
348	TESOURA USO GERAL		UN	40		
349	TESTE PARA AUTOCLAVE BOWIE DICK		CX	560		
350	TESTE ECO COVID 19 IGG/IGM NASOFARINGE		CX	240		
351	KIT TESTE DENGUE		UN	160		
352	TORNEIRINHA 03 VIAS		UN	30400		
353	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO		PCT	1200		
354	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO		UN	16		
VALOR TOITAL						

2.2- No valor estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto ora registrado, sem que caiba direito à **DETENTORA** reivindicar custos adicionais.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde: **59.3390.30 (1302)**.

CLÁUSULA 4 – DO ORDENADOR DE DESPESA

O Ordenador de Despesa desta Ata de Registro de Preços é o Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota fiscal na Diretoria de Finanças, após o Recebimento definitivo pelo gestor do contrato,



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

com liquidação da nota fiscal/fatura devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico.

5.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da licitante vencedora.

5.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

5.4 Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da licitante vencedora, nota de empenho, número do contrato ou autorização de fornecimento/Ordem de Serviços.

5.5 Se por motivo não imputável à licitante vencedora, o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido neste contrato, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária baseada no índice legal (IPCA/IBGE), conforme segue

5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento pelo Município de Campo Limpo Paulista, desde que a empresa vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) / 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor atualizado da Parcela em atraso

5.6.1. Em caso de atraso superior a 30 dias da data do vencimento, o valor principal será atualizado monetariamente pelo índice IPCA do último mês, anterior à data limite, publicado e divulgado pelo IBGE.

5.7. Para efeito dos itens, a empresa vencedora deverá apresentar pedido expresso, ocasião em que será realizada a análise e negociação com o Município.

5.8. Juntamente com as notas fiscais as empresas deverão apresentar declaração do tipo de Lucro (Real, Presumido ou Arbitrário) ou se são Optantes pelo Simples (indicando o Anexo de enquadramento).

5.8.1. As notas fiscais devem conter base de cálculo e valor de retenção de IRRF.

5.8.2. As notas fiscais devem conter base de cálculo e valor de retenção de INSS.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

6.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de ____/____/2025, extinguindo-se em ____/____/2026**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

6.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos dos adjudicatários, observada a classificação da licitação; e

6.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.6. O registro a que se refere o item 6.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

6.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.5.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.3. **Cancelamento Do Registro Do Licitante Vencedor E Dos Preços Registrados.**

6.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.11. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.8. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

6.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA 7 – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS, REMANEJAMENTO DE QUANTIDADES E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Alteração ou Atualização dos preços registrados

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.2. Negociação De Preços Registrados

7.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.1.1. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

7.2.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.3. sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.8.

7.2.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.3.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2.2 e no item 7.2.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Cancelamento Do Registro Do Licitante Vencedor E Dos Preços Registrados

7.3. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

7.3.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.3.1.2. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.3.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.1.3.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.3. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.3.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.3.4.1. Por razão de interesse público;

7.3.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.3.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA 8 - DO FORNECIMENTO DO OBJETO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

8.1.-. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), conforme solicitação da Secretaria, no Almoxarifado da Saúde da Secretaria de Saúde de Campo Limpo Paulista, situado à Avenida Antonio Pateli 202, Vila Imape e no Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, situado à Av. Alfred Krupp, 1200 – Jd Europa, **devidamente embalados para proteção durante o período de estoque.**

8.1.1. O fiscal técnico e o gestor indicados pela Prefeitura deverão adotar as providências, a saber:

a) o objeto do pedido será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

conformidade do item licitado com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) o objeto do pedido será recebido definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

8.1.2- Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, antes do vencimento do prazo para entrega dos itens licitados, devidamente justificado pela contratada, para ser submetida à apreciação superior.

8.1.3. Os produtos devem ter a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, caso ocorram eventualidades, constar carta de troca no ato da entrega e concordância da área técnica solicitante.

8.2- O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas da contratada.

8.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

8.4. O contrato oriundo da presente licitação será fiscalizado por um fiscal técnico, um fiscal administrativo e um gestor designados pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal 7.192/2023 e suas alterações.

8.5. - O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA 9 – DA FISCALIZAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços ficará sob a fiscalização e gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 10 – PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. X, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.3, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA 11 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

11.1 - As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

11.2 - As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

11.2.1 Cada Parte deverá cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido na LGPD;

11.2.2 Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;

11.2.3 Cada Parte deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte sejam precisos e atualizados;

11.2.4 Se qualquer uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD e, caso a assistência da outra Parte seja necessária para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, essa Parte deverá notificar a outra Parte, dentro de 5 (cinco) dias úteis. Neste caso, a Parte notificada cooperará com a Parte notificante;

11.2.5 Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;

11.2.6 Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais para fora do território brasileiro;



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

11.2.7 Cada Parte se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão (“Tratamento não Autorizado ou Incidente”);

11.2.8 Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, em até 24 horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Registro de Preços. Tal notificação deverá conter, no mínimo:

- I. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- II. informações sobre os titulares envolvidos;
- III. informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- IV. os riscos relacionados ao incidente;
- V. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- VI. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

11.2.9 No caso de uma notificação nos termos desta Cláusula, as Partes atuarão em cooperação e prestarão assistência mútua;

11.2.10 Na hipótese de término do presente Registro de Preços e, ausente qualquer base legal para tratamento dos Dados Pessoais prevista na LGPD, as Partes comprometem-se a eliminar de seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso ou que porventura venham a conhecer ou ter ciência em decorrência dos serviços previstos no Registro de Preços, responsabilizando-se por qualquer dano causado à outra Parte ou a qualquer terceiro; e

11.2.11 Todo o previsto nesta cláusula deverá ser observado, mutatis mutandis, com relação às disposições previstas nas legislações internacionais referentes à proteção de dados pessoais, sempre que tais legislações forem aplicáveis aos serviços prestados por meio deste Registro de Preços.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a **PREFEITURA** providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133/21, bem como no respectivo sitio oficial na internet, em atenção ao ART. 91, CAPUT, DA Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 13 – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Limpo Paulista, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

CLÁUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Regem o presente Contrato a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Código Civil Brasileiro, Lei Orgânica Municipal e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de desempate quando verificado ao final da disputa de preços e Lei Federal nº 12.440/11, relativa à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

14.1.1- Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2- Toda e qualquer alteração na política econômico-financeira por determinação do Governo Federal, que represente durante vigência da Ata de Registro de Preços modificações em suas cláusulas, deverá implicar na elaboração de Aditamento para a sua adequação, por proposta da **PREFEITURA**.

14.3- Integra esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº ____/25, seus anexos, a Proposta da **DETENTORA** e demais documentos pertinentes.

14.4- As contratações do objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas por pessoa responsável pelo setor requisitante.

14.5- A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração da Ata será igualmente autorizado por pessoa responsável pela secretaria requisitante.

14.6- A responsabilidade pela correta utilização da Ata de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da **DETENTORA**.

14.7. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam a presente ata em duas vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2025.

OMACIR ANTONIO BRESANELI

Nome:



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Secretário Municipal de Saúde

p/Detentora da Ata

Testemunha:

Ass : _____

Nome: _____

RG : _____

Testemunha:

Ass _____

Nome: _____

RG : _____

Anexo – CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

****Inserir planilha com informações do fornecedor e dos itens